



L. 95

CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----

1. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----

2. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante **LAEL**). ---

3. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. ----

4. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduzindo o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----

5. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----

6. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**,

aos utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da LAEL, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, obedece ao princípio da continuidade do serviço público.-----

7. O impacto positivo no setor da cultura resultante da reabertura de portas do Teatro Jordão e de toda a atividade que nele tem vindo a ser desenvolvida e dinamizada, marcou o regresso de um importante espaço cultural, decorrente da aposta municipal num projeto de reabilitação e recuperação funcional que se revelou essencial para a consolidação de Guimarães como cidade produtora e promotora das Artes e da Cultura.

8. Motiva o **MUNICÍPIO** a dar continuidade à manutenção do interesse público na externalização dos serviços de produção que têm vindo a ser assegurados pela **OFICINA** naquele equipamento cultural, e que detém o Know-how que se caracteriza por indispensável a uma gestão eficaz e eficiente do projeto multidimensional desenhado e em curso. -----

9. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão. -----

10. Que não pode deixar de considerar o aumento das matérias-primas e bens essenciais, decorrentes do impacto económico do conflito militar na Ucrânia, que tem refletido o registo de uma espiral inflacionária nos países ocidentais, incluindo Portugal.

11. Assim, e considerando a responsabilidade pela execução das atribuições a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. E que constituem o objeto social da **OFICINA**, foi transferida com a deliberação da sua



criação, isto é, por efeito translativo, inerente ao momento da sua constituição. -----

12. Torna-se indispensável a celebração de um contrato programa que ora se submete a aprovação e que cumpre o escopo legal da função de regulação sobre a atuação da **OFICINA**. -----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

13. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL**, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47º.-----

14. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**. -----

15. A **OFICINA** detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**). -----

Assim, e considerando: -----

16. A responsabilidade da **OFICINA** pela manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura; -----

17. Os resultados de eficácia e eficiência conforme definidos pelo **MUNICÍPIO** e a continuidade pretendida, através das orientações que se definem no presente contrato; --

18. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos pela **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----

E mais considerando que: -----

19. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da

celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência, princípios da justiça comutativa e boa-fé. -----

20. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

21. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 15 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Guimarães, de 29 de novembro de 2022, da Assembleia Municipal de Guimarães de 21 de dezembro de 2022 e com a autorização de despesa que está cabimentada pela proposta de cabimento n.º 5699, de 25 de novembro de 2022, correspondendo-lhe o compromisso n.º 6635 de 25 de novembro de 2022, ambos transitados de 2022 para 2023, com os n.ºs de cabimento e compromisso 158 e 6635, respetivamente; -----

ENTRE: -----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e -----



L. 1. 9/5

OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pela Presidente da Direção, **PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA**, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----
É celebrado o presente contrato programa (doravante **CONTRATO**), no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, definido no art.º 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos. -----
3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----
4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços identificados no **ANEXO II**, pelo prazo limitado à execução do presente

CONTRATO, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----

5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também descritas no **ANEXO II** como *workshops* de olaria, bordado ou teatro. -----

8. A **OFICINA** assume a responsabilidade pela gestão da ocupação de espaços do Teatro Jordão, mais assumindo assegurar todos os meios humanos, materiais e técnicos, de *backline*, som e luz necessários às atividades que vierem a ser realizadas no auditório, sem prejuízo dos meios existentes e associados ao referido espaço da responsabilidade do **MUNICÍPIO**. -----

9. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. -



L. *q/s*

10. A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no **ANEXO II** aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de 2023, face à instabilidade decorrente do impacto do conflito militar na Ucrânia na economia mundial. -----

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá: -----

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais definidas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação; -----

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração

sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães. --

g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

h) Garantir que a equipa de assistência técnica afeta ao Teatro Jordão e necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços. -----

2. A **OFICINA** deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. -----

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----

a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----

b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a



L. 1. 23

identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----

c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**. -----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites.

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal. -----

2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----

a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições

definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2023. -----

c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam no **ANEXO II** do presente **CONTRATO**. -----

d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----

e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----

f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----

g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura, discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----

h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade, devendo refletir todas as receitas nos proveitos desses mesmos equipamentos; -----

i) Afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro; -----

j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----

k) Emitir relatórios mensais relativos à gestão da ocupação dos espaços afetos ao Teatro Jordão. -----

3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela



1. 13

contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----

4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deve manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----

5. A **OFICINA** fica, ainda, obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6ª deste **CONTRATO**. -----

6. É, ainda, da responsabilidade da **OFICINA** assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----

a) Acompanhar e monitorizar execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----

b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----

2. Durante o prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de

subsídio de exploração da atividade, o montante de **€4.123.750,00** (quatro milhões cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta euros), conforme justificado no **ANEXO III** do **CONTRATO**, a transferir em doze tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito.-----

3. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** se obriga a executar de acordo com a justificação que se compõe o **ANEXO III**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA** e é concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato, e no respeito pela economia do mesmo. -----

CLÁUSULA 5.ª

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1 de janeiro de 2023 e tem o seu término a 31 de dezembro de 2023. -----

2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO IV**, parte integrante do presente instrumento, que deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**. -----

3. A **OFICINA** obriga-se a executar o presente **CONTRATO** de acordo com o seu clausulado, integrando-o no seu plano de atividades para o ano 2023. -----

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar os indicadores de eficácia e eficiência constantes do **ANEXO V**, que dele faz parte integrante. -----



ph

L1.

2. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem as orientações estratégicas para o total da execução do ano de 2023. -----
3. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**. -----
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as partes reconhecem que o vínculo contratual ora estabelecido assenta nos princípios da justiça comutativa e boa-fé, não podendo ser imputável à **OFICINA** quaisquer perdas pela exploração dos serviços objeto deste contrato, que sobrevenham de circunstâncias nele não previstas. -----

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----
2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários. -----

CLÁUSULA 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----
 - a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----
 - b) Por acordo entre as partes; -----

- c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----
2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----
3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo-----
4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar. -
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.ª

GESTOR DO CONTRATO

1. No âmbito do presente contrato, o **MUNICÍPIO** designa, como gestor, o Diretor de Departamento de Cultura, Economia e Inovação da Câmara Municipal de Guimarães, em regime de substituição, Domingos José Ferreira Nobre. -----



1. 

2. O gestor de contrato deverá observar os indicadores vertidos na cláusula 6ª. -----

CLÁUSULA 11.ª

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **OFICINA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas. -----

2. A **OFICINA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente: a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato; -----

b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados; -----

c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais; --

d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas. -----

3. A **OFICINA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo. -----

CLÁUSULA 12.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se

o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do Código dos Contratos Públicos. -----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO. -----

ANEXO II: ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR -----

ANEXO III: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO -----

ANEXO IV: PARECER DO ROC DA OFICINA -----

ANEXO V: INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA -----

ANEXO VI: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA OFICINA; -----

ANEXO VII: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; -

ANEXO VIII: Informações de Cabimento e Compromisso. -----

ANEXO IX: Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 11 de agosto de 2022, pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Direta a 19 de setembro de 2022. -----

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Município de Guimarães, 25 de janeiro de 2023.

O primeiro outorgante: domingo de castro

O segundo outorgante: fulgencio

**PLANO DE
ATIVIDADES
E ORÇAMENTO**

2023



Oficina

índice

Missão e Objetivos	4
---------------------------	---

Artes Performativas

Teatro Oficina	7
Centro Cultural Vila Flor	10
Programação Regular	10
Festivais	12
Westway LAB	13
Festivais Gil Vicente	14
Manta	14
Guimarães Jazz	15
Criação	16

Artes Visuais

Centro Internacional das	
Artes José de Guimarães	19
Palácio Vila Flor	23

Artes Tradicionais

Casa da Memória de Guimarães	25
Património e Artesanato	29

Áreas Transversais

Educação e Mediação Cultural	31
Eventos de Rua	
Feira de Artesanato	
de Guimarães	36
Festas da Cidade	
e Gualterianas	36
Bolsas de Criação	37
Redes e Parcerias	39
Colaborações e Apolos	43
Comunicação	44

Orçamento	47
------------------	----

Orçamento 2023	48
Despesa Total	48
Receita Total	49
Quadro Orçamental	50
Plano plurianual	
de investimentos	53

21. 06

Missão e Objetivos

O Plano de Atividades que A Oficina desenhou para 2023 prevê a gestão de um importante parque de equipamentos culturais - Centro Cultural Vila Flor, Espaço Oficina, Centro de Criação de Candoso, Centro Internacional das Artes José de Guimarães, Casa da Memória, Loja Oficina e Teatro Jordão - que suportará um imaginado e completo programa de intervenção, a partir de três áreas nucleares: Artes Performativas, Artes Visuais e Artes Tradicionais. Às quais se ligará, de forma transversal, a unidade de Educação e Mediação Cultural.

Com este novo organograma, A Oficina ajusta a sua arquitetura e os seus modos de relação com o presente e sobretudo com o futuro, perspetivando um ganho funcional na sua forma de intervir e operar no território local, nacional e internacional.

O triângulo formado pelas áreas acima referidas - performativas, visuais e tradicionais - sustentado por uma ação rizomática da Educação e Mediação Cultural, apresenta-se como uma conjugação mais dinâmica e flexível, para se realizar um grande trabalho de proximidade, humanismo e transformação, super alavancado pela diversidade dos programas artísticos.

Este pensamento surge da importância e da defesa do lugar das singularidades e do relevo à cidadania que A Oficina quer colocar cada vez mais no centro da sua atuação. A que se vão juntar mais três áreas de intervenção transversal no arco da instituição: ecologia (sustentabilidade); ciência (conhecimento); tecnologia (experimentação).

Assim, a partir de 2023, A Oficina vai sediar uma grande parte dos seus programas artísticos no território, mas imaginá-los para que possam transpor fronteiras e gerar novas concretizações. Essa ambição passa pelo contínuo investimento na criação, mas também pelo acolhimento, formação, investigação e intensificação das relações de parceria, numa abertura e integração a projetos do circuito independente ou via ensino.

A forma completa e complexa deste projeto, e por isso mesmo único no país, diz bem da importância de Guimarães no panorama nacional e internacional enquanto cidade europeia de cultura, que A Oficina toma como desafio e responsabilidade de continuar a consolidar.

O plano de ação para 2023 tenciona ainda desencadear relações mais próximas e de acompanhamento à comunidade artística cada vez mais estabelecida no território e também com os diversos públicos nas várias áreas. Por isso, os processos de intermediação e da Acessibilidade estarão na linha da frente, enquanto prioridades para a construção de um novo tempo, onde o significado da alteridade ganha corpo.

Missão e Objetivos

CS
SP
BR

Li.   

Em 2023, A Oficina será uma instituição mais comprometida e empenhada com a sustentabilidade, ao aplicar e adequar um conjunto de boas práticas cada vez mais defensáveis da relação amiga com o planeta. Nesse particular, estará em progresso um protocolo com o Laboratório da Paisagem para implementação de um saber fazer mais verde e sustentável. Intenção estendida às várias redes e aos processos de colaboração mais horizontais e coletivos.

A partir dos seus programas de intervenção, A Oficina propõe-se:

- Consolidar o estatuto da instituição e de Guimarães, enquanto Cidade Europeia de Cultura.
- Executar um programa completo e muito diverso no domínio das artes assente na criação, fruição, formação.
- Desenvolver uma dinâmica cada vez mais forte no campo da criação e no eixo entre a cultura e a educação.
- Reforçar a colaboração com a comunidade artística presente no território pela via da criação e do ensino.
- Elaborar um plano de inclusão e acessibilidade física, económica, social e intelectual nos programas artísticos.
- Trabalhar numa estratégia de financiamento múltiplo, com o objetivo de reforçar a relação com os atuais investidores, conquistar novos e garantir mais projeto financiados.

Artes Performativas



OK
OK
OK

Missão

O Teatro Oficina, companhia profissional de teatro de Guimarães, foi fundado em 1994 com o objetivo de se converter num espaço de formação, fruição e criação das práticas teatrais. A sua missão tem sido sustentada por um plano de evolução e adaptação às constantes mudanças do meio cultural e social, apostando numa relação de proximidade a partir do seu programa anual que é dirigido a todas as faixas etárias. A circulação das suas obras e a colaboração com outros centros de conhecimento (ex: Universidade do Minho) tem sido um investimento importante para a renovação da sua vitalidade e fidelização de públicos.

Programa

O Teatro Oficina, em 2023, seguirá o plano estratégico delineado e terá uma nova direção artística convidada, dando continuidade a algumas atividades já implementadas e acrescentando expansão aos seus objetivos.

Ao longo dos anos, o modelo originário do Teatro Oficina foi sendo revisto pelas várias direções artísticas, procurando alternativas para uma certa desatualização na sua missão de “companhia residente”, tendo em conta o panorama das artes performativas rico pelo seu trânsito nacional e internacional dos seus artistas, formas e ideias, apoiado agora no novo estatuto do trabalhador da cultura que lhes reconhece o caminho intermitente e colaborativo.

O presente corpo artístico para o Teatro Oficina procurará aprofundar a sua génese para edificar-se como um centro de criação para as artes performativas contemporâneas, abrangendo as áreas do pensamento, da formação e da criação, em relação próxima com os demais programas artísticos da instituição e da academia vimaranense e portuguesa.

Assim, o novo corpo artístico para o Teatro Oficina terá em conta um contexto de conceção e execução específico: Guimarães, cidade ímpar em Portugal pela sua diversidade cultural e de equipamentos qualificados; a missão d'A Oficina, uma instituição de gestão cultural de excelência a nível regional e nacional, tendo usufruído do legado da Capital Europeia da Cultura (2012); e a própria génese do TO, como um lugar privilegiado para a criação, formação e experimentação artística. Dando continuidade às linhas programáticas de formação (OTO) e de criação própria (dirigida pela direção artística ou por artistas convidados), o projeto apresentado para o TO procura desenvolver os eixos programáticos de formação, de criação existentes, acrescentando ainda um novo eixo dedicado ao pensamento.

Expandindo o atual corpo do Teatro Oficina para uma arquitetura/missão a que os Centros de Criação europeus nos habituaram, é possível propor três linhas orientadoras da programação, assumindo-se como verbos, a saber: “pensar”, “formar” e “criar”. A tríade apresentada dialoga entre si de forma transversal e complementar, utilizando uma pluralidade de formatos que fomentam a escuta atenta e direcionada, a partilha de saberes técnicos e estéticos, assim como a produção de pensamento crítico. Dentro de cada linha-verbo são desenvolvidos programas específicos, atividades e ações que procuram impactar o tecido amador e profissional de teatro (e outras artes) a nível regional e nacional.

A linha programática “pensar” reúne atividades que procuram estimular o pensamento nas mais diversas áreas do saber, tais como as ciências exatas, naturais, humanísticas e artísticas através de uma reflexão acerca das questões sobre “formas de representação” do nosso tempo (e no seu contexto artístico e político

contemporâneos). As atividades podem revestir os formatos de palestra, conversa, conferência, painel e seguem um tema que os convidados (artistas, filósofos, cientistas, etc.) declinam nas suas respectivas áreas, para iniciar um debate que se abre igualmente ao público. “Pensar” pode igualmente acolher atividades ligadas ao pensamento codesenvolvidas ou acolhidas em parceria com outras estruturas d’A Oficina ou de projetos e instituições nacionais ou internacionais.

“Formar” é uma linha que reforça o programa de formação existente (OTO), com atividades que procuram cruzar artistas em formação (com percursos em vias de consolidação) com professores, pensadores e criadores formadores, em contexto artístico e académico. “Formar” privilegia sobretudo a transmissão de saberes técnicos e estéticos, tornando-se um lugar laboratorial para as práticas artísticas abraçarem a experimentação e a teoria.

Além do programa OTO, “Formar” apresenta *Práticas Artísticas em Contextos Profissionais nas Artes Performativas*, um projeto pioneiro de formação na área das artes performativas (com foco em teatro) que assume o formato de Curso de Formação Especializada. Este curso é resultado da colaboração entre o ELACH e A Oficina, sendo único no país a oferecer uma formação na área das artes performativas que promove a profissionalização através de uma prática artística laboratorial. Representa uma oportunidade única de combinar as competências académicas, de gestão e artísticas das duas instituições e permitir aos estudantes produzir trabalhos artísticos de elevada qualidade num contexto de realidade profissional. O curso de especialização distingue-se em originalidade por cruzar a esfera do ensino em artes performativas com uma instituição cultural dedicada à produção e apresentação de obras de palco. A sinergia entre ELACH e A Oficina que decorre do curso de especialização procura contribuir para a criação e captação de novos agentes teatrais e culturais na Região do Minho e oferecer igualmente uma continuidade pedagógica fortalecida aos alunos da Licenciatura em Teatro da ELACH.

A linha programática “Criação” é o núcleo do projeto artístico proposto para o Teatro Oficina que tem como objetivo enraizar em Guimarães os processos de criação de artistas da cidade, nacionais e internacionais, e abri-los aos espectadores, a jovens artistas, estudantes em formação na área teatral, entre outras. A “abertura” dos processos é enquadrada através de vários formatos com objetivos distintos, planeados mediante uma outra vertente do projeto artístico para o Teatro Oficina, que norteia esta linha - as residências artísticas. As residências artísticas são um lugar fundamental para operar uma maior transformação no território e é igualmente um instrumento útil de apoio direto à criação, intensificando a missão que recaia no CCC e que se estende à Fábrica ASA. Propõem-se residências artísticas de dois tipos: um primeiro, que opera ao nível iniciático da criação, vocacionado para desenvolver trabalhos de escrita para palco ou de dramaturgia, mobilizando menos recursos técnicos e humanos; um segundo procura acolher o objeto artístico na sua fase final de execução que, por esse motivo, apela a um maior investimento em recursos técnicos, logísticos e humanos. Além do Teatro Oficina oferecer condições de excelência para o desenvolvimento das obras acolhidas, as residências artísticas são acompanhadas por dramaturgistas com percursos consolidados (dramaturgos, encenadores, coreógrafos, intérpretes, desenhadores de luzes, etc, convidados pelo TO). Estes têm como objetivo apoiar a produção e organização dos materiais criados nas residências para a construção do espetáculo, estabelecendo um vínculo mais forte entre a obra em residência e a identidade artística do Teatro Oficina.

L.I.    

Outro aspeto importante da linha programática “Criação” é a produção de um espetáculo por ano, em regime de produção própria ou de coprodução, assinado pelo diretor artístico do Teatro Oficina ou por um artista convidado para o efeito. O espetáculo a criar sob a chancela do TO caracteriza-se pelo seu desenvolvimento (total ou parcial) na cidade de Guimarães, envolvendo na sua equipa intérpretes, técnicos e artistas locais ou que vincularam a sua prática artística ao Teatro Oficina. Além de se ancorar no território, a criação apresentada procura alimentar ainda uma parte das atividades programadas nos demais eixos de programação acima apresentados.

O novo projeto artístico para o Teatro Oficina foi pensado para desenvolver todos os seus eixos de um modo estruturado ao longo do ano de 2023 e ocupar as suas instalações próprias e estabelecer uma relação estreita com o CCC e a Fábrica ASA, assim como com os demais equipamentos d’A Oficina e suas direções artísticas, destacando nesse diálogo o CCVF, para desenvolver atividades em parcerias que decorram dos seus programas.

Ações previstas:

- Formação: Oficinas do Teatro Oficina e *Práticas Artísticas em Contextos Profissionais nas Artes Performativas*
- Residências: de escrita e técnicas
- Pensamento: palestra, conversa, conferência, painel
- Nova Criação no último quadrimestre de 2023

Missão

O Centro Cultural Vila Flor mantém intacta a sua importante missão no domínio das artes performativas, tendo como objetivo central programar, produzir e impulsionar o processo cocriativo de obras de arte contemporânea que ajudem a interpretar e experienciar as grandes alterações (culturais, educativas, sociais, políticas, económicas, etc) do nosso tempo. O seu alcance de intervenção é regional, nacional e internacional. E os seus programas artísticos bastante diversificados, completos e expressivos das novas correntes estéticas, de forma bem plural.

Programação Regular

A programação regular das artes performativas tem o seu epicentro situado no Centro Cultural Vila Flor e desenvolve-se a partir de uma premissa de forte diversidade e singularidade. A sua composição é pensada para integrar as diferentes realidades de vivência (local, nacional e internacional) nos domínios da música, teatro, dança, novo circo, performance e cruzamentos disciplinares. Outra importante dimensão que afeta positivamente o desenho do seu programa artístico é o binómio acolhimento vs coprodução, permitindo considerar a apresentação de obras já existentes mas relevantes pela sua pertinência artística, social ou política, mas também desencadear processos de criação para projetos de território ou outros que cá façam a sua estreia, para posterior circulação.

Em 2023, daremos primazia ao investimento nas coproduções e Bolsas de criação, reforçando o papel do Centro Cultural Vila Flor e da cidade de Guimarães como um dos mais essenciais e vitais projetos culturais no domínio das artes em Portugal. Colocaremos em palco novas obras, algumas em estreia absoluta, que abordarão olhares sobre as grandes transformações do nosso tempo (igualdade de género, xenofobia, alteridade, acessibilidade, etc) mas também sobre o sublime, a grandiosidade de pensamento, o humanismo e a importância do regresso à natureza, ou seja, o recuperar de uma relação sustentável com o planeta que habitamos.

Neste arco da programação, os projetos com artistas e entidades do território estarão igualmente defendidos por alguns dos seus mais importantes representantes como o são a Orquestra de Guimarães, o coreógrafo Victor Hugo Pontes ou até mesmo o Teatro Oficina. A par deles, teremos uma destacada colaboração com o Teatro Nacional D. Maria II na digressão "Odisseia Nacional", que passará pelo Centro Cultural Vila Flor com um espetáculo internacional (Hopeless de Sergiu Matis) e um importante fórum de pensamento, cuja cidade escolhida a norte é Guimarães.

Uma nota para o Café Concerto, que será recuperado novamente enquanto espaço de programação e apresentação de novos valores na área da música, na programação regular para 2023. Também os auditórios receberão incontornáveis figuras da cena nacional e internacional, relançando esta área enquanto agregadora de grandes públicos.

Neste percurso, iniciaremos também novos modos de comunicar com os públicos através da tecnologia e tentaremos implementar outros formatos de relação que ativem o espírito de cidadania na construção de uma sociedade mais coesa a partir das propostas acima referidas.

Será um ano intenso, de experimentação, de integração de novas ideias e de forte trabalho com os diferentes públicos.

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

1 de janeiro | 17h00 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Orquestra de Guimarães

21 de janeiro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Mário Laginha & Pedro Burmester

24 e 25 de Fevereiro | teatro
Pequeno Auditório
Zoo Story
Marco Paiva

4 de março | 22h00 | música
Café Concerto
Solar Corona

11 de março | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Ensaio de Orquestra
Tonan Quito

17 de março | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Corpo Clandestino
Victor Hugo Pontes

31 de março | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Hopeless
Sergiu Matis | TNDMII

29 de abril | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Orpheu
Pedro Ramos

5 e 6 de maio | 21h30 | teatro
Pequeno Auditório
C Celeste Primeira Virtude
Beatriz Batarda

19 de maio | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
My friend Hitler [ESTREIA]
Albano Jerónimo

16 de setembro | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
Coin Operated + Cascas d'ovo
Jonas & Lander | 10 anos

6 de outubro | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Palco Principal [ESTREIA]
Silly Season

14 de outubro | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu (palco)
Campo – Força – Chama
Josefa Pereira / Projecto CASA

25 de novembro | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
**Onde está o relâmpago que
lamberá as vossas labaredas**
Joana von Mayer Trindade &
Hugo Calhim Cristóvão

15 ou 16 de dezembro | 21h30 | teatro
CCVF
As Castro
Raquel Castro



Festivais

[GUIDance, Westway LAB, Festivais Gil Vicente, Manta, Guimarães Jazz]

Os festivais são uma importante marca da programação cultural da região e do país, porque transportam um olhar concentrado sobre o que de mais inovador se faz no campo das artes performativas. Para além de atraírem vários tipos de públicos e reforçarem o estatuto de Guimarães como um dos mais importantes projetos culturais do país, também aportam um ganho económico sobretudo em épocas baixas ao gerar uma dinâmica extraordinária e positiva.

GUIDance - Festival Internacional de Dança Contemporânea

4 a 12 de fevereiro

O festival internacional de dança contemporânea de Guimarães, um dos mais importantes do país, segue o seu percurso de consolidação a partir de dinâmicas instaladas que refletem sobre a importância do corpo e do movimento no tempo e sociedade atuais.

Em 2023, o programa abordará os processos de “trans formação” das linguagens performativas, dos nossos corpos e também da natureza que nos rodeia. De resto, uma necessidade incontornável para gerar novas rotas de encontro com a felicidade.

Nesta edição, a presença internacional estará reforçada, recuperando esse olhar sobre o mundo e os modos de relação que dele extraímos. Teremos espetáculos de grandes companhias internacionais, algumas delas com visita regular nos últimos anos a Guimarães (ex: Akram Khan Company) e outras em estreia, para descoberta, como é já marca do festival.

O programa continuará a propor ações ligadas à área do pensamento (debates na sala de conferências do CIAJG), à formação (masterclasses), ao olhar crítico sobre o seu universo (jornal escrito pela especialista em dança, Cláudia Galhós), para além da habitual interação entre artistas e público (conversas pós-espetáculo).

2 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu

Contorno de gosto
Gaya de Medeiros

3 de fevereiro | 21h30
Auditório Teatro Jordão
Blasons / Doesdicon
François Chaignaud e
Tânia Carvalho c/ Dançando
com a Diferença

4 de fevereiro | 18h30
CIAJG / Blackbox
Some Choreographies
Jacopo Jenna

4 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu

Grand Bolero
Jesús Rubio Gamo

8 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu
Carça
Marco da Silva Ferreira

9 de fevereiro | 21h30
Auditório Teatro Jordão
Beautiful People
Rui Horta c/ Dançando
com a Diferença

10 de fevereiro | 21h30
CCVF / Pequeno auditório

Soirée d'études
Cassiel Gaube

11 de fevereiro | 18h30
CIAJG / Blackbox
O elefante no
meio da sala
Vânia Doutel Vaz

11 de fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu
Jungle Book Reimagined
Akram Khan Company

Westway LAB

12 a 15 de abril

O Westway LAB é um evento que agrega criação, pensamento e fruição na área da música, sendo o único no país com este perfil inovador.

A sua fundação em 2014 possibilitou gerar encontros espontâneos entre músicos nacionais (alguns vimaranenses) e estrangeiros, por uma semana, no Centro de Criação de Candoso, para criação livre de qualquer imposição. Possibilitou também lançar uma Conferência que abordasse todas as questões relacionadas com o setor da música no sentido da transmissão do conhecimento, da gestão de carreiras e das áreas de negócio. E ainda um Festival que demonstrasse todo o potencial artístico local, nacional e internacional, sobretudo europeu. Guimarães passou a estar na rota europeia dos eventos de primavera na área da música.

O Westway LAB é hoje membro do prestigiado ESNS Exchange (ex-EETEP) ligado ao Eurosonic e tem desenvolvido parcerias institucionais fortes com a AMAEI, GDA e WHY Portugal.

A configuração do Westway LAB continuará a defender o seu tridente conceptual: pensamento, processo e produto, com residências artísticas, conferências e concertos, ligando profissionais, artistas e público entre si. E voltará a reforçar a projeção e vivência urbana de Guimarães, ao instigar a circulação da vibração musical pela cidade. Mantém-se pois mais central do que nunca no seu modelo operativo, a importância e capacidade de gerar ideias, relações e sobretudo potenciar negócios no sector da música e áreas conexas, atraindo para a cidade um ecossistema criativo que possibilite a transmissão e fixação de conhecimento no território. Um empoderamento conseguido através da música, tendo a cidade como palco e os cidadãos como beneficiários finais.

Para a edição de 2023, ano em que se assinala a 10ª edição do evento, está previsto um desenvolvimento da relação entre o som e a imagem, dimensões em diálogo em realizações anteriores ex: cine-concertos, mostra de filmes SXSW, etc) no qual se pretende explorar os processos de criação que interliguem estes dois meios de expressão artística, que na sua forte conjugação dominam a nossa sociedade. Para tal, contaremos com a colaboração do Bando à Parte na elaboração de um programa que uma vez mais se pretende inovador e proponente de novas realidades, reafirmando assim a natureza para o qual foi criado.

03 a 11 de abril
Centro de Criação
de Candoso
**Residências
Artísticas**

12 e 13 de abril
CCVF - Café Concerto
**Showcases das
Residências**

12 a 14 de abril
Palácio Vila Flor
Conferências

14 e 15 de abril
CCVF e Cidade
Festival



Festivais Gil Vicente

1 a 10 de junho

[em parceria com o CAR – Círculo de Arte e Recreio
e a Câmara Municipal de Guimarães]

Os Festivais Gil Vicente, no seu longo percurso, têm enfrentado ciclos de renovação importantes para se manterem vitais e responderem ao “estado da arte” teatral do país.

Nesta nova fase, iniciada em 2021, os Festivais têm vindo a incidir o seu olhar sobre a nova geração do teatro que agora desponta. As novas dramaturgias e os novos dispositivos levados à cena, que nos permitem interpretar o tempo presente ou até reinterpretar ficções e factos históricos.

Neste universo em formação das novas vozes do teatro, há também espaço para resgatar algumas criadoras ou criadores que, pelo seu percurso longe do centro, justifiquem nova atenção, pela solidez e consistência dos seus discursos ou obras.

Para a edição de 2023, reuniremos aos vencedores da Bolsa Amélia Rey Colaço (Tita Maravilha) e Projeto CASA (Silent Party) outros nomes que de forma singular ou coletiva, vão uma vez mais demonstrar que a cena teatral portuguesa se sabe reinventar através das muitas temáticas em discussão no mundo, atualmente. A defesa da diversidade é a marca mais forte do programa.

1 a 10 de junho
CCVF e CIAJG

As três irmãs
Tita Maravilha /
Bolsa Amélia
Rey Colaço

O som e a fúria
Isabel Costa

Cosmo
Aurora Negra

Noite de Verão
Luís Mestre

**Um quarto só
para si**
Silent Party /
Projeto CASA

All you can eat
Plataforma 285

h
L. I. h
y
P

MANTA

8 e 9 de setembro

O Manta converteu-se no ritual de abertura de temporada das artes performativas centrada no CCVF e também no reencontro dos públicos, após a pausa de verão.

É um festival com história marcante, devido à passagem de artistas de reputação planetária, que ajudaram a criar um imaginário inesquecível, à volta do qual gravitam todos os públicos que habitualmente esgotam a capacidade do recinto.

Em 2023, seguiremos o formato há muito estabilizado, ao realizar 2 concertos por cada noite (sexta e sábado) ao quais se juntará um concerto para público mais jovem e famílias na tarde de sábado.

O critério para a escolha do programa seguirá a conjugação de artistas emergentes com outros já estabelecidos.

Jardins do
Palácio Vila Flor

08 de setembro

21h30
**Concerto
de abertura**

22h30
**Concerto
principal**

09 de setembro

15h30
**Concerto público
jovem e famílias**

21h30
**Concerto
de abertura**

22h30
**Concerto
principal**



Guimarães Jazz

[em parceria com o Convívio Associação Cultural
e a Câmara Municipal de Guimarães]

9 a 18 de novembro
CCVF e CIAJG

**Kathrine Windfeld
Big Band**

**Vanguard Jazz
Orchestra,
100 years Thad Jones,
Mel Lewis**

**Aaron Parks
Quintet**

**Immanuel
Wilkins group**

O desígnio de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumido em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães. O Festival é um conjunto de acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, Jam Sessions no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.

A programação tem também uma vertente musical e formativa; as Jam Sessions concertos informais de jazz fora de horas, abertas a todos os músicos interessados, são atividades fundamentais de interação entre músicos integradas no todo comum e abrangente do festival; durante duas semanas um grupo de músicos residentes norte-americanos deslocam-se para o Guimarães Jazz, com o intuito de dinamizar e apoiar todo este trabalho de divulgação.

Em 2003 introduzimos no festival uma semana de workshops para jovens músicos e mais tarde começamos a organizar um concerto com a Big Band da ESMAE, no qual se dá a conhecer o talento dos jovens músicos e os resultados práticos de uma aprendizagem intensiva de uma semana de ensaios. Os músicos mais jovens têm, assim, o seu espaço de intervenção dentro do festival através da possibilidade de tocarem nas Jam Sessions, numa Big Band, nas diversas ações formativas e ainda poderem assistir aos concertos.

Desde 2014 o Guimarães Jazz tem concebido com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, uma série de concertos que, depois de registados em som e imagem, são editados em CD. O registo pretende documentar alguns momentos do festival e apoiar a criação musical nacional; desta forma reúne-se um espólio discográfico relevante para memória futura, promovendo-se a cena jazzística nacional.

Há cinco anos iniciámos um projeto de colaboração com a associação de músicos do Porto, Sonoscopia, no qual um grupo de instrumentistas prepara um concerto para o festival; desde 2017 o festival estabeleceu projeto de cooperação com a Orquestra de Guimarães, importante associativo de músicos vimaranense, através do qual se apresentaram instrumentistas de jazz estrangeiros e nacionais, na versão grande ensemble, permitindo o cruzamento e a coabitação de géneros musicais distintos e musicalmente diversos; este ano iniciamos uma nova parceria com o Centro de Estudos de Jazz da Universidade de Aveiro, cuja colaboração permite apresentar em primeira audição o grupo vencedor do concurso internacional de jazz, organizado anualmente por esta instituição de ensino.

Em 2023, o cartaz assegurará o nível de exigência e expectativa que tem caracterizado o festival ao longo do seu crescimento, no qual se destacam alguns dos mais importantes nomes da cena internacional, acompanhados por relevantes projetos da cena nacional.

Coproduções

A Oficina tem desenvolvido a sua estratégia com forte aposta na criação artística, sendo um dos importantes coprodutores nacionais de obras sobretudo criadas no âmbito das artes performativas (teatro, dança, música).

Estes processos de investimento e parceria têm afirmado A Oficina e Guimarães a nível local, nacional e internacional, gerando oportunidades e possibilidades de expansão para artistas e entidades coletivas, e também atraindo a fixação da população criativa e da comunidade artística no concelho.

Este papel de coprodução é desempenhado positivamente em várias frentes:

- no campo financeiro, ao ajudar a viabilizar projetos necessitados de apoio orçamental para concretizar boas ideias.
- no campo temporal e espacial, ao atribuir recursos físicos para a realização de processos de trabalho que exigem ambas as dimensões.
- no campo do trabalho em rede, ao partilhar e articular recursos com outros parceiros.
- no desafio lançado a novos projetos: obras ou processos de investigação.

Contorno de gosto
Gaya de Medeiros

O elefante no meio da sala
Vânia Doutel Vaz

Zoo Story
Marco Paiva

Ensaio de Orquestra
Tonan Quito

Corpo Clandestino
Victor Hugo Pontes

Orpheu
Pedro Ramos

C Celeste Primeira Virtude
Beatriz Batarda

My friend Hitler
[ESTREIA]
Albano Jerónimo

Noite de Verão
Luís Mestre

As três irmãs
Tita Maravilha
[Bolsa Amélia Rey Colaço]

Errado
Plataforma 285
[Educação e Mediação Cultural]

Palco Principal
[ESTREIA]
Silly Season

Campo – Força – Chama
Josefa Pereira
[Projecto CASA]

Sonoscopia
[Guimarães Jazz]

Associação Porta-Jazz
[Guimarães Jazz]

Onde está o relâmpago que lambe as vossas labaredas
Joana von Mayer
Trindade & Hugo Calhim
Cristóvão

As Castro
Raquel Castro

gh
da
P

Residências

Num tempo de extrema incerteza mas ao mesmo tempo de grande mobilidade, as residências artísticas têm sido vitais para o projeto cultural e artístico de Guimarães. Não só por possibilitarem o desenvolvimento dos processos de criação mas também por integrarem o nosso território na rota de passagem dos grandes criadores do país e do mundo.

O Centro de Criação de Candoso (CCC), onde o plano das residências decorre em conjugação com a utilização da black box da Fábrica ASA, permite o cruzamento de vivências e diferentes experiências entre companhias mais estabelecidas e criadores mais emergentes, convertendo-se num grande catalisador para a passagem de conhecimento.

Uma parte das ocupações do CCC é direcionada para o desenvolvimento de projetos de artistas locais, resultante das suas propostas espontâneas e de desafios que lhe são lançados.

Em 2023, o CCC será ocupado por um plano que prevê a realização de residências artísticas para obras a serem apresentadas nos Festivais e programação regular, bem como pelas várias Bolsas de Criação anuais lançadas para criadores emergentes, no caso a Bolsa Amélia Rey Colaço e o Projeto CASA, em parceria com outras reconhecidas entidades nacionais.

23 a 27 de janeiro
20 de fevereiro a 10 de março
**Onde está o relâmpago
que lambe as vossas
labaredas**
Joana von Mayer
Trindade & Hugo
Calhim Cristóvão

13 a 31 de março
Bando à Parte

17 a 28 de abril
As três irmãs
Tita Maravilha / BARC

1 a 5 de maio
Noite de Verão
Luís Mestre

8 a 15 de maio
My friend Hitler
Albano Jerónimo /
Teatro Nacional 21

22 de maio a 2 de junho
Telefone do Vento
Teatro da Cidade

29 de maio a 10 de junho
**Silent Party: Um quarto
só para si**
Projeto CASA
14 a 27 de agosto
Bantu
Victor Hugo Pontes

16 a 27 de outubro
Projeto Itinerários
Parceria com os
Estúdios Victor Córdon

6 a 11 novembro
**Projeto a apresentar
no âmbito do**
Guimarães Jazz
Associação Porta Jazz

20 de novembro a 1 de
dezembro
Corpus Utópicos
Esquiva Companhia
de Dança

Artes Visuais

21/06

21/06



Missão

O CIAJG é um centro de arte contemporânea em Guimarães. A base do seu projeto cultural é a coleção do artista José de Guimarães, composta por arte africana, arte pré-colombiana, arte antiga chinesa, e um conjunto representativo da sua obra. A partir de formas culturalmente diversas de conhecer o mundo, que convergem e disputam entre si, o CIAJG aspira a transformar-se num museu de várias vozes. É neste quadro que o CIAJG concebe a sua missão. Ser diverso, inclusivo e plural. Construir públicos, criar sensibilidades e sentidos críticos. Participar no desenvolvimento cultural e social do território. Ser um lugar de experiências transformadoras. Preservar, pesquisar e difundir seu acervo. Acolher os olhares e discursos dos que o visitam e ocupam. Observar as narrativas da arte, expressões do pensar e do fazer artístico. Refundar o museu como lugar de fala e escuta, topografia redesenhada de ficções e histórias por contar.

Desde que iniciou a sua atividade, em 2012, o CIAJG tem vindo a afirmar-se como um projeto cultural de caráter experimental e discursivo, apresentando reflexões sobre as suas coleções, numa crítica contínua à ideia de museu.

A programação regular de exposições, artes performativas e programas públicos soma-se à ação educativa e à atuação como instrumento de desenvolvimento do território. O CIAJG contribui de forma expressiva para o incentivo à criação artística através de bolsas de criação, produção de exposições e incentivo à pesquisa.

Sobre a Coleção

A coleção do CIAJG, em comodato, é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura, pintura e artes gráficas. Ao contrário de museus científicos ou de antropologia, a escolha dos objetos da coleção do CIAJG corresponde à sensibilidade de “artista-colecionador” ou de “artista-etnólogo” de José de Guimarães, que neles se inspira, reelaborando continuamente um vocabulário sincrético de referências culturais de diversas partes do mundo. Mais que um repositório patrimonial, submetido à imobilidade das catalogações historiográficas, o CIAJG procura estabelecer perspectivas cruzadas e críticas sobre o seu acervo e tornar visíveis as ligações que foram quebradas entre os objetos, narrativas e povos de origem. Uma das suas missões é o estudo do acervo no contexto das suas comunidades e das histórias da coleção, situando-os de forma mais ampla dentro da história da circulação de objetos etnográficos entre a Europa e África em geral, e especialmente nos séculos XX e XXI, cruzando áreas do conhecimento diversas como os estudos pós-coloniais, a antropologia, os saberes tradicionais, tradições orais, história da arte, entre outras.

2023: A finalização do programa artístico “Nas Margens da Ficção”

“Nas Margens da Ficção” é o título do programa artístico que se iniciou em 2021 e, como previsto, 2023 será o seu ano de finalização. Sob o mote desta proposta curatorial, que se debruçou sobre o lugar da ficção na obra de José de Guimarães e sobre o estado da arte contemporânea e das suas relações com outros campos do conhecimento, o CIAJG deu continuidade à sua missão de produção de conhecimento especializado, granjeando junto da comunidade artística um lugar de referência no que respeita à experimentação em artes visuais. Em 2023, o CIAJG finaliza esta linha de ação através do seu programa de exposições, entre elas, a

exposição individual do artista "ARTUR BARRIO" e a exposição coletiva intitulada "PRIMITIVO", UMA CARTOGRAFIA ATÍPICA A PARTIR DE PORTUGAL", com curadoria de Mariana Pinto dos Santos e Marta Mestre.

A este programa sucederá uma nova linha de continuidade que reforce o papel curatorial do CIAJG no debate sobre as Artes Visuais e a Arte Contemporânea, a partir de Guimarães.

2023: Consolidação da atuação no território e continuidade do Programa de Exposições

Vários foram os projetos que o CIAJG lançou em 2022 e que cabe, em 2023, o aprofundamento e melhoria destes programas diversificados nas áreas da criação emergente, do estudo da coleção, e da universidade, os quais irão consolidar o estreitamento das relações culturais com a cidade, a região e o país.

Em 2023 o CIAJG projeta a consolidação de duas áreas estratégicas:

- 1_ Programação Regular de Exposições de artistas de relevância nacional e internacional e Programas Públicos;
- 2_ Estudo das Coleções depositadas em comodato no CIAJG;

1_Programação Regular de Exposições

Ocupando a totalidade do CIAJG, as exposições do CIAJG acontecem em dois momentos no decorrer do ano, momentos esses que fomentam a reflexão ampla sobre as coleções do museu e de apresentação das propostas dos artistas e coletivos. Sem estarem fechadas na área disciplinar das Artes Visuais, a programação de exposições é um espaço de contaminação entre geografias, criadores e objetos, contribuindo para sublinhar a não linearidade da arte e uma experiência estética total. O CIAJG prevê a realização de dois ciclos de exposições com artistas nacionais e estrangeiros, os quais permitem garantir uma rotatividade mínima dos conteúdos nas salas de exposição. Em 2023 as exposições têm como ponto de partida as reflexões tidas no lançamento do programa artístico "Nas margens da ficção" e nos debates e conteúdos teóricos que foram produzidos especialmente para este arranque, nomeadamente as Edições de Apoio ao Programa Artístico ("Jornal de Exposição" e "Glossário para Nas Margens da Ficção") e dos Programas Públicos realizados em 2021 e 2022, em torno das modalidades poéticas e políticas da ficção. As exposições articulam um percurso continuado e contaminado entre as salas do piso da coleção (piso 1) e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1.

Os artistas e acervos abaixo selecionados primam por estabelecerem profundas reverberações com o projeto artístico do CIAJG enquanto espaço híbrido ou museu polifônico. Os artistas e instituições citados reforçam uma rede crescente de relações institucionais a nível local, nacional e internacional.

A periodicidade das exposições é ampla de forma a proporcionar atividades no decorrer das mesmas, em articulação com outras áreas, em especial a Educação e Mediação Cultural da Oficina. Está segmentada em dois momentos anuais: de março a agosto; de outubro a fevereiro (2024);

9/15
2/3
1/4

Ciclo Março-Agosto

**Exposição da Coleção
Heteróclitos: 1128 Objetos**
Salas 1 a 8 - Piso 1

**Exposição Laboratório
da Torre:**
Monica Batista,
Sofia Arriscado
e Laetitia Moraes
Sala 4 e Intervenções no Piso 1

**Exposição Artur Barrio
/ Individual**
Salas 9-11 - Piso 0

**Exposição Eduardo Matos
/ A Fabriqueta**
Salas 12 e 13 - Piso -1

Ciclo Outubro-Fevereiro

**Exposição da Coleção
Heteróclitos: 1128 Objetos**
Salas 1 a 8 - Piso 1

**Exposição José de Guimarães /
Slides**
Sala 4 e Intervenções no Piso 1

**Exposição Dayana Lucas
/ Côr de Sangue**
Salas 9-11 - Piso 0

**Exposição Coletiva 'Primitivo',
Uma Cartografia Atípica a partir
de Portugal**
Salas 12 e 13 - Piso -1

Programas Públicos

O programa de exposições é acompanhado de PROGRAMAS PÚBLICOS regulares ao longo de todo o ano: encontros, debates, performances, que adensam criticamente o alcance das exposições e das coleções.

Permitem também consolidar o universo d'A OFICINA junto dos públicos, propondo aproximações às áreas Artes Performativa e Artes Tradicionais. Momentos como o GUIDANCE (Artes Performativas) e as Visitas Conjuntas (CIAJG e Casa da Memória/ Artes Tradicionais), entre outros, são disso exemplo.

Se em 2022 o foco recaiu na reflexão sobre os 10 anos do CIAJG (Ciclo de debates 10 Anos – Museu, Cidade e Coleção), em 2023 o foco das reflexões dos Programas Públicos do CIAJG recairá na projeção do museu para o futuro, diante de duas áreas estratégicas para a missão cultural da Oficina: Acessibilidade e Sustentabilidade

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials "L.I." and several signatures.

2_Estudo da Coleção e das Exposições

A exposição HETERÓCLITOS: 1128 OBJETOS, que “esvaziou” as reservas do CIAJG, pondo a escrutínio público todos os itens do acervo, é um caminho que aponta para a possibilidade de “experimentar” junto do público as diferentes possibilidades do seu estudo e conservação.

Desta forma, no decorrer de 2023, todos os trabalhos relacionados à conservação das peças (higienização, etc) será realizado no espaço público das salas, de forma a dar a conhecer a componente museológica do CIAJG e o seu compromisso no estudo da obra e da coleção de José de Guimarães.

A coleção incorporou recentemente novos textos de acompanhamento (a sala das máscaras poderá ser visitada com a informação sobre cada objeto) e este acesso será consolidado em 2023, através do aprofundamento de objetos em particular. Trata-se de jogar luz em objetos particulares, que irão ganhar leituras provenientes das áreas de Antropologia e Saberes Tradicionais, e que serão publicados nos Jornais dos ciclos de exposição.

Referir também que o comodato entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador termina em 2023, e que o CIAJG acompanhará todos os trâmites necessários para a sua renovação. Mantém-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do *registering* das peças pedidas de empréstimos a outras instituições e particulares.

Edições

O CIAJG empreendeu desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros para as exposições programadas.

Para 2023, o CIAJG prevê igualmente a realização de catálogos sobre as exposições realizadas, através do convite a designers e fotógrafos para colaborarem em projetos gráficos de relevo. As edições do CIAJG em 2023 têm como objetivos contribuir para o conhecimento de acervos e artistas do panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilíngues, originais, com autoria gráfica e com material inédito. As edições do CIAJG procuram alcançar o leitor interessado por design gráfico, arte contemporânea e arquitectura, bem como aqueles que pretendem obter materiais de consulta sobre as exposições. Destinam-se muito especialmente a estudantes, não somente especializados em arte, e a professores, de diferentes níveis de ensino. Pela abrangência disciplinar e a carga de documentação que incluem, as edições do CIAJG são particularmente abertas e potencialmente interessantes a vários tipos de leitores.



Missão

A programação de artes visuais concebida especificamente para o Palácio, edifício antigo, adjacente ao Centro Cultural Vila Flor, tem como princípio orientador o estabelecimento de pontes entre o domínio social e cultural no território vimeirense. Num tempo de crise e fragmentação de ideias e conceitos, esta aproximação pretende redefinir referências estéticas e desmistificar pressupostos de mercado, cujo esclarecimento contribuirá para o melhor conhecimento da arte do nosso tempo.

A cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista ou artistas apresentados doam uma obra/obras à A Oficina. Deste modo, a instituição vai organizar uma coleção de arte contemporânea a qual poderá transformar-se, com o tempo, num documento exemplificativo das suas opções e percurso; simultaneamente este conjunto de trabalhos, poderá ser objeto, em futuras exposições, de um trabalho curatorial aprofundado.

Em 2023, o Palácio continuará a apresentar duas exposições concebidas propositadamente para o espaço, com artistas/coletivos plásticos portugueses, trabalhados a partir de Guimarães; as escolhas dos artistas têm como objetivo dar atenção a dinâmicas criativas emergentes, independentes e experimentais.

A ligação a escolas superiores de artes visuais e plásticas, através de visitas guiadas e sessões de esclarecimento, bem como debates com professores, formadores e alunos de artes das escolas da cidade, será também um dos eixos determinantes deste trabalho de divulgação.

Cada exposição será complementada com a edição de uma publicação original e inédita, reunindo imagens e informação, através da publicação de textos originais e explicativos sobre os trabalhos dos artistas, acrescentando à exposição tratamento crítico.

até 25 de fevereiro
O Verdadeiro
Lado da Manta
Sara & André

1 de julho a 1 de outubro
Rita Castro Neves
e Daniel Moreira

25 de março a 11 de junho
Catarina Domingues
e Ricardo Ribeiro

21 de outubro a 31 de dezembro
Prémio BIG –
Bienal de Ilustração

Coleção de Arte Contemporânea

Por cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista doa uma obra à A Oficina como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido. Com o decorrer do tempo, A Oficina tornou-se proprietária de um interessante espólio de arte contemporânea.

Artes Tradicionais

L. L. ^{ds}
ds
J
P

06
15

Casa da Memória de Guimarães

Missão

Quando um lugar recebe o nome de Casa da Memória de Guimarães assegura a noção de espaço como albergue, como casa, e é pela ideia de Memória e de Guimarães que a reflexão sobre o caminho se pode orientar. Quer isto dizer que o lugar (a casa) é o espaço onde a memória enquanto faculdade, poder, virtude, função ou arte é trabalhada e proposta de duas formas - tomando Guimarães por referência (lugar onde compreendemos a memória a partir de Guimarães) e tomando Guimarães como universo de memórias (lugar onde nos lembramos de Guimarães, dos atributos que a fazem como tal).

Programa

Através do envolvimento de indivíduos, grupos e comunidades em ações de recolha, registo e mediação, partimos para a inclusão de novos conteúdos na exposição da Casa da Memória de Guimarães (CDMG). Para tal, reimaginando processos colaborativos que reforcem a proximidade com os lugares e quem os habita, vamos ao encontro de outras narrativas que possam dar novos sentidos à exposição *Território e Comunidade*. Continuamos a estender o âmbito da CDMG pela memória de todo o concelho de Guimarães, pensando o espaço enquanto centro de interpretação e produção de conhecimento, cujas referências se encontram na sua exposição permanente. O que prosseguimos não se resume aos conteúdos em exposição e pretende-se que seja um labor em contínuo, através da criação de uma forte dinâmica de participação coletiva. O Repositório da Casa da Memória segue a sua vocação arquivística para o tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de acervos, cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local, associada ao desenvolvimento de linhas de investigação nos campos da arte, da arquitetura, de temas da história contemporânea, da etnografia, da antropologia e da ecologia, interpretando-os no sentido da vivência do território de Guimarães na atualidade.

A desconstrução do conceito de “memória coletiva”, mais orientado para o património cultural imaterial, faz-se através de momentos de experiência que nos levem a questionar como nos colocamos neste processo a partir de dentro: como valorizamos as nossas tradições? Como as reinventamos? De que forma é que as podemos sentir? Para esta incursão, desenvolvemos atividades que nos façam recuar sensorialmente a histórias, práticas, sabores, sons, gestos que fazem parte do legado imaterial comum. As memórias vivas são aquelas que estão claras no horizonte de um indivíduo ou do coletivo; ou aquelas que renascem porque esse mesmo grupo acha necessário que sejam reativadas. Com os habitantes de cada freguesia de Guimarães, criamos programas que nos levam a resgatar memórias para a sua vivência quotidiana, na qual os recursos de cada território são, também, parte integrante deste processo de revisitação.

Programação

A programação anual da Casa da Memória divide-se em três linhas principais, tendo o 1º quadrimestre o seu ponto mais alto, com o seu Aniversário, habitualmente mobilizador dos públicos mais diversos.

Linhas programáticas de:

Intervenção na exposição *Território e Comunidade*

Pensamento com *Colóquios Simples*

Comunidade com *Remoinho*

A Casa Acolhe

AAELG - Velhos Nicolinos

18 de fevereiro, 16h00

No rescaldo das Festas Nicolinas de 2022, a Casa Acolhe as memórias do ano que passou e da última década, tendo em conta o estudo promovido pelo Município de Guimarães, que procurou reunir os testemunhos e a documentação histórica numa ação participativa, na qual a AAELG - Velhos Nicolinos foi fundamental para a mobilização dos grupos e das pessoas envolvidas. No núcleo expositivo da Casa da Memória, dedicado às Nicolinas, permanecerá o resultado deste encontro para que os toques das caixas e dos bombos continuem a ressoar até que anunciem as Festas que hão-de vir.

Colóquios Simples

10 de março, 16 de junho e 13 de outubro, 21h00

Garcia da Orta (n.1501? - f.1508) marcou a medicina europeia renascentista, aproximando (e melhorando com novos dados) o saber da antiguidade clássica ligado aos recursos naturais. A sua obra Colóquios dos Simples inspirou a criação deste programa de conversas em que o epicentro é a sustentabilidade ambiental.

A botânica é o tema de abertura desta primeira conversa moderada por Alexandre Gamela, formado em Jornalismo Digital e Comunicação de Ciência com trabalho desenvolvido no Centro de Ecologia Funcional - UC e no Jardim Botânico da Universidade de Coimbra.

Remoinho

Apresentação a 22 de março

Encontro final a 22 de junho

Movimento circular das águas do rio que as faz confluír para o seu centro. O novo projeto de comunidade da Casa da Memória, Remoinho, assenta na ideia de juntar as pessoas em torno das questões do património imaterial e material dos moinhos e dos processos de moagem dos cereais.

do
se
P

7º Aniversário Casa da Memória de Guimarães

“Tu és Sete-Sóis porque vês às claras, e tu serás Sete-Luas porque vês às escuras...”, assim José Saramago “batizou” as personagens principais do seu aclamado romance Memorial do Convento. E são sete anos que festejamos desde a abertura da Casa da Memória de Guimarães: anos que condensam a luz de muitos sonhos concretizados, porque a Casa é um lugar onde paira a imaginação; e as sombras, porque é nelas que procuramos iluminar o caminho das memórias que se escondem. No 7º Aniversário da Casa da Memória são as histórias que se vão aninhar no ouvido e os Robertos que vão espalhar desejos. A festa segue forte pelo entardecer, até não mais nos podermos “Levantar do Chão”.

Durante todo o dia e
para todas as idades

Visitas e Oficinas

Histórias que cabem num ouvido

Cristina Taquelim

São mínimas estas histórias, tão mínimas que às vezes fica divertido escutar e repetir, escutar e repetir, para que, mesmo pequeninas, elas fiquem no ouvido.

Teatro de Robertos

“Dom Roberto”

Estas histórias partem de uma memória tradicional que chega até nós, provando, através de simples fantoches, como somos desafiadores quando queremos cumprir os nossos desejos. Num teatro profundamente interventivo com o público, jogando com a comicidade e com os sentimentos mais primários, o Roberto faz o público gritar, saltar das cadeiras, criar empatias e, por momentos, o espetador é também o Roberto que desafia as leis, as convenções e que se torna invencível...

Construção das
Marionetas enVide nefelibata
Manipulação
Filipa Mesquita
Panejamento da Barraca e
Figurino das Marionetas
Vânia Kosta
Figurino do Bonecreiro
Patrícia Costa
Apoio
Clara Ribeiro

Retimbrar

Levantar do Chão

“Levantar do Chão” é o novo álbum dos Retimbrar, editado em 2022. Reúne temas aprendidos e/ou criados ao longo da última década, num percurso de colaborações com grupos de Zés Pereiras, Ranchos Folclóricos e outros. Ao vivo, “Levantar do Chão” traduz-se numa celebração coletiva da música popular portuguesa, num misto de originais e de reinterpretações.

Percussão

Afonso Passos

Percussão e Voz

André Nunes

Percussão

Andrés ‘Pancho’ Tarabbia

Cavaquinho, Teclado, Percussão e Voz

António Serginho

Flauta e Voz

Daniela Leite Castro

Guitarra e Voz

Jorge Loura

Baixo e voz

Miguel Ramos

Voz, Cavaquinho e Percussão

Sara Yasmine

Percussão

Tiago Manuel Soares

Som

Quico Serrano

Luz

Cárin Geada

Produção

Carlos Sousa

Li. ps
ps
ps
ps

Da linha programática **Pensamento** ressurge a Veduta, edição d'A Oficina que se destaca na oferta editorial pelo seu ponto de observação, a partir de Guimarães, sobre o horizonte do património cultural português, nas suas múltiplas dimensões.

A Casa da Memória é um lugar de abrigo para novo conhecimento — científico, criativo e artístico — e converte-se em palco para as expressões artísticas contemporâneas, sob o arco das histórias ou da História de Guimarães. A revista conserva, também, a memória desta Casa, e estende-a pelo mundo através da grande rede, por isso é através dela que faremos reverberar toda uma dinâmica de pensamento em múltiplas áreas. A Veduta XVII centrar-se-á nos três temas do programa *Colóquios Simples* (botânica, ciência ambiental e farmacêutica) e contará com o contributo de alguns dos seus convidados.



Património e Artesanato

Continuaremos a apoiar projetos artísticos em torno do saber-fazer e das técnicas de execução das artes ancestrais vimaranenses, procurando estimular o encontro entre as memórias vivas e os seus significados no presente, o que poderá ser também um potenciador de criatividade entre artífices e artistas.

Atuamos em processos de sensibilização do grande público tornando mais visível o percurso e a obra dos criadores, com vista a um maior reconhecimento do seu trabalho.

O Traço e a Linha

18 de março, 16h00

O desenho é o ponto de partida para a execução da maioria dos bordados em Portugal. No caso do Bordado de Guimarães, a sua riqueza está nas suas múltiplas influências, ao longo de séculos. Por ter sido permeável à mudança dos tempos é inspirador para que possa ser revisitado por artistas e criadores, que tragam novas formas mais próximas das nossas sensibilidades e gostos atuais.

Cecília Lages vai apresentar o resultado da sua aproximação ao Bordado de Guimarães e às dinâmicas da sua produção junto das artesãs, tendo em conta a sua experiência e expectativas para a continuidade do seu trabalho.

Centro de Estudos Alberto Sampaio

Edifício da Loja Oficina

Em memória do legado de Alberto Sampaio (n. 1841 – f. 1908), que continua a inspirar as novas gerações de estudiosos em múltiplas áreas do saber, será criado o Centro de Estudos Alberto Sampaio, localizado na sua casa de nascimento, em Guimarães. Alargando o conceito da exposição *In Memoriam*, inaugurada em novembro de 2019, para um projeto mais amplo, pretende-se dar uma maior visibilidade ao percurso da vida e obra do grande mestre. O Centro de Estudos constituir-se-á como um novo espaço de encontro, criado para aproximar investigadores e as várias entidades que, de algum modo, têm concretizado trabalho de pesquisa e publicação em matérias de conhecimento desenvolvidas e aprofundadas por Alberto Sampaio.

Artesanato

A Certificação da Cantarinha dos Namorados de Guimarães, iniciada em julho de 2022, soma-se ao trabalho que temos vindo a desenvolver junto das unidades produtivas artesanais que se dedicam ao Bordado de Guimarães. A certificação, as oficinas e cursos nas duas artes e que integramos nos nossos programas, ao longo do ano, são extremamente importantes como via transmissora do legado patrimonial inerente às suas técnicas e formas.

Na Loja Oficina flui a dinâmica gerada entre os objetos expostos e o funcionamento dos ateliês, onde o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura. O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Acreditamos que, desta forma, incentivamos o trabalho dos artesãos e, simultaneamente, contribuímos para a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios.



A hand-drawn geometric diagram on a white background. It features several sets of parallel lines. Five lines are slanted upwards from left to right, with a slope of approximately 45 degrees. These lines are intersected by a set of four horizontal lines. The intersection of these lines creates a grid of parallelograms. In the top right corner, there are some handwritten notes: 'ds' above a small 'L' shape, and another 'ds' above a small 'y' shape. The text 'Areas' is written in a simple, black, sans-serif font and is underlined. Below it, the text 'Transversais' is also written in the same font and is underlined. The entire diagram is drawn with thin, dark lines.

Areas

Transversais



Educação e Mediação Cultural

Missão

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) pensa, programa e produz os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina: oficinas de criação artística, visitas orientadas, residências artísticas, conferências, formações pedagógicas e artísticas, atividades paralelas, projetos nas escolas, etc.

A EMC trabalha em articulação com as três áreas de programação d'A Oficina: CIAJG e Artes Visuais, CCVF e Artes Performativas e CDMG e Artes Tradicionais. É uma unidade de ação e de pensamento, transversal a todos os equipamentos culturais d'A Oficina, que gere a atitude de relação com públicos, parceiros e outros agentes, criando mecanismos de mediação, acessibilidade, inclusão e participação.

2023 | Atravessar a ponte

O ano de 2023 será essencialmente de estabilização e de transição moderada.

Estabilização, no sentido da consolidação de eixos programáticos, artísticos e projetuais que devem continuar o caminho de consolidação no território.

Transição moderada, porque se pretende que 2023 seja um ano em que se lancem as sementes para 2024, fazendo a ponte entre o que foi e o que será o trabalho de mediação n'A Oficina, doravante estruturado a partir de conceitos-chave como: sustentabilidade, justiça social, participação cultural, descentralização, acessibilidade e trabalho em rede.

Sustentabilidade quanto à programação artística e projeção de futuro, isto é, como o pensamento programático pode consolidar o trabalho com os criadores e as companhias multiplicando as formas de apresentação ao longo de um ano e a permanência temporal, rentabilizando recursos financeiros, humanos e materiais. Ainda, como as propostas artísticas devem permitir que os processos não terminem abruptamente, criando vazios sociais e comunitários, mas antes, procurando criar espaços subsequentes de autonomia e de consolidação de práticas culturais.

Justiça social, participação cultural e descentralização, porque é um objetivo (e um dever) da EMC desenvolver um trabalho de aproximação a públicos de diferentes territórios, programando apresentações deslocalizadas e criando campos de partilha e de experiência que democratizem o acesso, a fruição e a criação cultural.

Acessibilidade como conceito-chave de um processo fundamental da afirmação do trabalho cultural d'A Oficina, tendo a EMC a missão de liderar esse movimento de mediação entre agentes institucionais e outros públicos, criando as condições para que grupos distanciados (por várias razões) da oferta e participação cultural se identifiquem com os espaços e as propostas e queiram destas fazer parte ativa.

Por último, é essencial para a prossecução dos objetivos referidos, a EMC reunir e trabalhar com agentes locais no sentido da criação de redes que abram portas para a circulação de públicos e a participação cultural. E com agentes nacionais e internacionais no sentido da partilha de experiências e de boas práticas, consumando nesse encontro a capacidade de aferir, avaliar e desenhar ações cada vez mais assertivas, sustentáveis e significantes.

ds
L1
ds
y
P

Espetáculos

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta na diversidade de linguagens artísticas (teatro, dança, música, canto, literatura, marionetas...), de propostas artísticas (espetáculo, performance, concerto...), de temporalidade (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos...), de públicos a que se dirigem (escolas, famílias, seniores, crianças, jovens...), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e do tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística...). Em 2023, além dos públicos escolares (e.g. “Espanto” de Ana Madureira ou “Tratado das Pequenas Coisas” da Confederação), haverá por exemplo um reforço de cadência trianual na programação de espetáculos e oficinas para bebés e crianças.

Atividades Permanentes

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano.

Visitas Orientadas

Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes.

Oficinas Criativas

As oficinas acontecem em todos os equipamentos d'A Oficina, nas escolas ou em outros espaços. Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, criação e lazer.

Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação artística de crianças, jovens e, este ano, famílias (e.g. Oficina de Brinquedos Óticos), através de uma oferta diversificada que enriquece a oferta regular da EMC.

Atividades Paralelas

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espectador, na sua relação ativa com o que experiencia: ações associadas a festivais, artistas nas escolas, conferências, exploração de ciclos de programação e de investigação, momentos de formação, etc.

As Atividades Paralelas são trabalhadas em maior articulação com os programadores e as programações regulares de cada espaço (e.g. GULDANCE – Oficina de Dança e Exposição de Serigrafias do Ativário da Dança). É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles.

Projetos de Continuidade

Os Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. São projetos estruturantes de mediação que chegam a todo o território e criam laços efetivos entre o público, os espaços e a programação d'A Oficina.

"Pergunta ao Tempo"

Projeto (ao qual foi atribuído em 2021 o prémio "Atividade Escolar Complementar" pela Associação Portuguesa de Museologia) que vai na sua 7ª Edição e que envolve anualmente mais de 300 alunos e 14 professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

Em 2023 o projeto assumirá novas lógicas estruturais e artísticas. Mediado por dois diretores criativos da área da história da arte e das artes visuais e musicais, pretende-se que este ano se configure como um enriquecimento ao nível dos processos oficiais e criativos, procurando refinar a relação com os interlocutores nas escolas e elevar a potência criativa entre investigação patrimonial e a produção artística.

ds
L 1 qh
y
B

"Lições Iluminadas"

Projeto desenvolvido a partir das coleções e exposições do CIAJG, onde se desenvolve trabalho criativo assente nos modos de fazer, de produzir e de pensar a arte contemporânea. Pretende estabelecer uma aproximação participativa ao museu a todas as turmas envolvidas – 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. No projeto desenvolvem-se um conjunto de momentos oficiais, recorrendo a técnicas e recursos artísticos como o desenho, a escultura, o som, etc., que resultam em diversificadas produções artísticas dos alunos. Desta(s) experiência(s) resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

Em 2023 essa exposição será pensada num grau de horizontalidade para com as exposições coabitantes, isto é, partindo de um mesmo grau de exigência ao nível da montagem, desenho de arquitetura expositiva e conteúdos artísticos. Pretende-se que este projeto possibilite a outros públicos visitarem o museu, configurando-se como uma atitude basilar de construção de uma sociedade crítica e inteligente expressivamente, capaz de produzir linguagens e sentidos múltiplos não-escolarizados através de mecanismos de massificação e padronização assentes na construção do conhecimento quantificado, unificado e perigosamente redutor. O "Lições Iluminadas" pretende desconstruir para construir mundos *outros*.

"Triangular"

O Triangular, projeto-piloto elaborado por três instituições – Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Centro para os Assuntos da Arte e da Arquitetura –, é um projeto de relações e vizinhanças entre alunos, artistas e instituições culturais da cidade de Guimarães. Após um primeiro ano de experimentação e implementação, o Triangular avança para o segundo ano sob a gestão da unidade de Educação e Mediação Cultural, tendo em vista o aprofundamento das relações entre público, comunidade, território e instituições e a exploração de rotas de acesso e de criação culturais. No âmbito do Triangular serão desenvolvidos pela EMC três laboratórios onde os alunos da UM e outros participantes poderão usufruir de um momento de trabalho dinamizado por um artista e ainda as Jornadas Indisciplinadas, uma exposição realizada pelos alunos da UM que integrará, em diálogo, as exposições patentes no CIAJG.

Programa de Educação Artística – “Mais Três”

O Mais Três é o Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas, que integra o Teatro, a Dança e a Música. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, incluindo as turmas de 4º ano, que em 2022/2023 integram o programa.

Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa Mais Três – Programa de Aprendizagem na área das Artes Performativas – Teatro, Dança e Música – pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa Mais Três orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.

O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Três, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula – com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas – mas também fora desta; atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pela Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

Formação Certificada

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Três. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações de formação paralelas à implementação do programa junto dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo. O objetivo é dar continuidade à capacidade/dotação dos professores do programa Mais Três, e demais agentes educativos, aprofundando conteúdos pedagógicos e artísticos.

Feira de Artesanato de Guimarães

28 de julho a 7 de agosto

A XXIV Feira de Artesanato de Guimarães tem vindo, a cada das suas últimas edições realizadas no Jardim da Alameda, a cativar um grupo de artesãos /artesãs com obras de reconhecida qualidade. Em 2023, a Feira de Artesanato de Guimarães chega às suas vinte e cinco edições. Há memórias dos lugares onde se realizaram e das pessoas que nelas participaram. Este ano, celebraremos o tempo e o lugar, sendo o Jardim da Alameda um dos seus espaços primordiais.

Festas da Cidade e Gualterianas

5, 6 e 7 de agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projecção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte.

O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

Em 2023, as festas vão continuar a promover a celebração das tradições de cariz popular e incentivar a renovação dos seus programas, com o objetivo de conquistar a atenção e interesse das novas gerações, no sentido de assegurar a grande afluência e diversidade dos públicos que as caracterizam. O elemento criativo contemporâneo terá assim uma presença indispensável na longevidade e evolução desta emblemática festividade cultural e social.



As Bolsas resultam de uma necessidade estratégica de conjugar parcerias e recursos entre entidades com afinidades comuns, possibilitando condições de trabalho melhoradas aos artistas e abrindo oportunidades para a concretização de projetos cuja exigência operacional é maior. Além disso, permitem um apoio regular às artes, sobretudo a uma área emergente que se debate com grande dificuldade de recursos. As bolsas são também, a partir da sinergia criada entre os seus promotores, um canal de ligação entre os territórios e uma ferramenta para combater as assimetrias existentes.

Bolsa Amélia Rey Colaço [Teatro]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: início de criação num ano, estreia e circulação no seguinte. Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia. A Bolsa Amélia Rey Colaço foi fundada em Março de 2018 e vai cumprir a 5ª edição em 2023, com apresentação prevista da obra nos Festivais Gil Vicente.

Projeto CASA [Teatro, Dança e cruzamentos disciplinares]

[em parceria com O Espaço do Tempo e Cineteatro Louletano]

O projeto CASA foi fundado em 2022 com o objetivo de possibilitar processos de criação de longa duração bem como um novo eixo de colaboração que vai do norte ao sul do país. São atribuídas duas bolsas por ano com apresentação das obras selecionadas nos equipamentos das entidades promotoras.

Curador Visitante [Artes Visuais]

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1.

Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos e curadores nacionais.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Atelier Comunitário [Artes Visuais]

O Atelier Comunitário é um “novo” espaço de trabalho localizado dentro do CIAJG, localizado no Piso -1, junto às reservas. Este espaço nasceu com a intenção de ser destinado à comunidade através de ateliers, workshops e formações na área artística. Em 2023, este espaço acolherá em co-working duas parcerias: a Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho e a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social | BISAR. No final deste período experimental (final do mês de Março) será avaliada a atividade de forma a encontrar um modelo de utilização do espaço que seja democrático e abrangente, de forma a ir ao encontro das necessidades dos criadores da região.

Laboratórios de Verão [Cruzamentos disciplinares]

Os Laboratórios de Verão, uma parceria entre CIAJG (Guimarães) e o gnration (Braga) são um programa de apoio financeiro à criação de incentivo à criação e experimentação nas áreas artísticas que fazem parte do ADN das duas estruturas culturais: imagem, som, performance, pesquisa, interatividade, música, dança ou no cruzamento entre as áreas anteriormente descritas. Após uma colaboração em 2022, que permitiu expor e apresentar os artistas Luis Ribeiro, José Diogo e Mané Fernandes, em 2023, esta parceria amplia o alcance do acompanhamento e desenvolvimento de projetos de artistas emergentes que vivem e trabalham nos territórios das duas cidades (distrito de Braga). As duas estruturas irão apoiar no total 4 projetos artísticos (com a tutoria dos diretores artísticos das duas estruturas e selecionados por via de Open Call), e acolher os artistas em residência artística e na apresentação pública, no gnration e no CIAJG.

MICA [Mudança e Intervenção Criativa em Artesanato]

A bolsa de incentivo à criação MICA – Mudança e Intervenção Criativa em Artesanato surge para apoiar projetos artísticos em torno do saber-fazer e das técnicas de execução das artes ancestrais vimaranenses, dando lugar à inovação e pensamento sobre o lugar do artesanato na atualidade.

Redes e Parcerias

As redes são um importante instrumento de trabalho para a viabilização e fortalecimento da estratégia d'A Oficina, implementada a partir dos seus programas artísticos. Através delas aplicam-se as boas práticas de gestão na partilha de recursos e coordenam-se digressões de obras que de outro modo estariam impossibilitadas de o fazer. As redes são ainda importantes fontes de financiamento e cooperação ao nível local, nacional e internacional. São também o veículo pelo qual se faz a afirmação de Guimarães enquanto cidade de criação na relação com o mundo contemporâneo.

Universidade do Minho

A colaboração entre A Oficina e a Universidade do Minho, elaborada na forma de protocolo, prevê uma relação em crescendo entre ambas as instituições.

Os campos de atuação são vários, sendo o polo de Teatro do ILCH-UM o mais central e aglutinador, através da Licenciatura de Teatro e da pós-graduação já aprovada, na qual A Oficina é parceiro. Outro dos campos de interação é o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, com o qual o Centro Internacional da Artes José de Guimarães passou a colaborar de forma direta. Este modo relacional vai possibilitar aos alunos acesso às áreas expositivas de forma gratuita, para poder desenvolver trabalhos (ex: desenhar) e até a conferências que ocorram integradas nos programas artísticos do CIAJG. Haverá também uma componente operacional

- acompanhamento de montagem e produção de exposições, acompanhamento de residências artísticas, oficinas e visitas orientadas e envolvimento na construção de estruturas cenográficas
- que fará parte dos possíveis planos de ação conjuntos.

Em 2023, A Oficina vai intensificar a colaboração com a Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Artes Visuais, para reforço das relações de trabalho e estudo, que permitirão qualificar ainda mais a pesquisa, o estudo e a experimentação dos envolvidos.

Quadrilátero Cultural

[em parceria com Barcelos, Braga e Famalicão]

Rede criada entre os quatro municípios vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho. Neste sentido, foi iniciado um processo de colaboração intensa, que levou à realização de uma candidatura de programação em rede que terá a sua efetivação em 2021 e pretende potenciar a troca de sinérgias e de boas práticas entre os parceiros.

ds
L. ds
ds
ds

PERFORMART

A PERFORMART – Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

Rede Portuguesa de Museus

[em parceria com A Oficina (Guimarães), Cineteatro Louletano (Loulé), O Teatrão (Coimbra), Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana (Viana do Castelo), Teatro José Lúcio da Silva (Leiria), Teatro Municipal Baltazar Dias (Funchal), Teatro Municipal da Covilhã]

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composto por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus este ano.

Triangular [Artes Visuais]

[em parceria com EAAD (Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho) e o CAAA (Centro para os Assuntos da Arte e Arquitectura)]

Esta parceria é vocacionada para o universo de alunos e docentes e *ex-alumni* da Licenciatura em Artes Visuais e tem como objetivo desenvolver o pensamento crítico dos estudantes e motivá-los na descoberta das artes visuais. Em 2023, o programa TRIANGULAR dará continuidade a uma programação articulada à dinâmica do Bairro C (Município de Guimarães) e, no âmbito da Oficina, passará a ser gerido e produzido pela Educação e Mediação Cultural, com a coordenação do CIAJG. Um dos momentos que o CIAJG vai dedicar atenção é à exposição de alunos ("Jornadas Indisciplinadas") no CIAJG, estendendo a permanência da mesma junto à programação regular das exposições. Este evento tem a potencialidade de agregar a comunidade dos estudantes e as suas famílias, pelo que considera-se benéfica esta dinamização.

ph
sh
A

Aerowaves [Dança]

[em parceria com: Albania Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BE), Derida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lemosos (CY) / Tanec Praha (CZ), Bora Bora (DK) / Dansehallerne (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Pact Zollverein – Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Arc for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foudation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT) / Romaeuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Criation Choreographic Luxembourgeois (Trois C-L) (LU) / Dansens Hus (NO), Dervish&co (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Center Tsekh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spanski Borci (SK), Mercat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zurich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW) / The Place (GB)]

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como *presenting partner*.

Em Trânsito [Dança Contemporânea]

[em parceria com: Estúdios Victor Córdon, Lisboa]

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIDANCE. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon acolhem 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIDANCE.

RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Rede de Teatros com Programação Acessível

Esta importante e diferenciada rede foi fundada em 2021, para instigar e apoiar a inclusão da Língua Gestual Portuguesa e Audiodescrição nos espetáculos de forma regular, incentivando assim o acesso e maior frequência à programação nos teatros aderentes, de pessoas com deficiência visual, ao público surdo e seus familiares e amigos.

A Rede de Teatros com Programação Acessível é também sinónimo de boas práticas no que diz respeito à partilha de recursos e à cooperação horizontal, nomeadamente na passagem de conhecimento sobre experiências adquiridas a partir do trabalho de campo, nesta área específica, no sentido de fortalecer o engrandecimento o espírito coletivo.

Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património

No repositório *on-line* da CDMG encontram-se disponíveis 1676 digitalizações do acervo fotográfico da Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património. A disponibilização da memória em imagem da cidade permite articulações com outras instituições e investigadores.

CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

A parceria com o CEARTE permite-nos a concretização de ações formativas acreditadas, com apoio financeiro ao nível da contratação de formadores/as e materiais necessários à realização dos respetivos módulos de formação.

ds
F
P

Colaborações e Apoios

A Oficina é uma instituição que concebe os seus programas artísticos próprios mas também se abre à colaboração regular com entidades independentes que se dedicam à promoção, criação e ensino artístico.

Neste contexto, ao longo do ano, A Oficina ajuda a viabilizar uma série de acontecimentos através da disponibilização dos seus recursos humanos e dos equipamentos que se encontram à sua gestão.

Em alguns casos a colaboração configura apoios, logísticos e eventualmente financeiros, que possibilitem o desenvolvimento de atividades que beneficiem os públicos do território a quem essas mesmas atividades se destinam.

A regularidade é múltipla. Algumas acontecem muitas vezes ao longo do ano (ex: Cineclube), outras anualmente (ex: Asas de Palco, Academia de Bailado, Mostra de Amadores de Teatro, Mucho Flow, etc.) e outras ainda bienalmente (ex: Contextile e Bienal de Ilustração).

Esta prática confere à instituição uma importante relação de colaboração com vários agentes a operar no território, dando-lhes um contributo para o engrandecimento dos seus projetos e missões.

PLANO PREVISTO

Todo o ano
**Cineclube
de Guimarães**

15 de julho
**Asas de
Palco**

3 e 4 de novembro
**Festival
MUCHO FLOW**

20, 21 e 22 de outubro
**Mostra de
Amadores de Teatro**

2 de julho
**Academia de
Bailado de Guimarães**

21 de outubro a 31 de dezembro
**BIG - Bienal de
Ilustração de Guimarães**

Comunicar o ecossistema cultural – ímpar a nível nacional – que constitui A Oficina tem sido um enorme desafio nos últimos anos, mas é com grande satisfação que afirmamos ter encontrado algumas soluções que comunicam, de forma mais clara e eficaz, os diferentes programas artísticos das atuais Direções Artísticas de Artes Performativas, Artes Visuais e Artes Tradicionais. Uma dessas soluções é a nova agenda de programação – lançada em setembro de 2022 – que nos permite comunicar todo o universo d'A Oficina, de uma forma estruturada por áreas de intervenção e equipamentos culturais, com uma matriz de comunicação visual forte e flexível, e com uma periodicidade quadrimestral, o julgamos ser altamente benéfico ao nível da comunicação uma vez que permite ao público tomar conhecimento da oferta cultural num ciclo temporal mais alargado. Estamos convictos que esta reestruturação da agenda, enquanto ferramenta essencial da comunicação da programação artística, irá contribuir para a renovação do vínculo afetivo com o território e para a consolidação do posicionamento e da notoriedade pública que A Oficina goza atualmente no panorama cultural local e nacional.

Na senda da estratégia de comunicação integrada que tem sido praticada nos últimos anos, em 2023 um dos principais objetivos será fortalecer as relações com o público regular das nossas atividades e continuar a captar novos públicos, garantindo um aumento sustentado do número de espectadores e do número de visitantes. Neste domínio, acreditamos que o presente inquérito desenvolvido pelo PolObs (Universidade do Minho), que visa a caracterização dos perfis dos públicos da cultura de Guimarães, vai ser extremamente útil na estratégia de comunicação d'A Oficina nos anos vindouros, pelo que estamos muito expectantes em relação aos seus resultados. Não existindo ainda uma análise aprofundada dos nossos públicos, continuamos convictos que o sucesso da estratégia de comunicação d'A Oficina reside numa conjugação e num equilíbrio fulcral entre a comunicação online (websites, redes sociais, envio de newsletters eletrónicas) e a comunicação offline (suportes físicos de divulgação, publicidade na comunicação social e assessoria de imprensa).

A comunicação online tem sido uma das principais apostas na estratégia d'A Oficina devido à sua abrangência e penetração, e aos poucos recursos financeiros que implica. Nos últimos dois anos marcados pela pandemia, as redes sociais assumiram uma importância vital na manutenção da nossa relação com o público. Em 2023, continuaremos, por isso, a consolidar um diálogo próximo com o público consumidor de conteúdos na esfera digital através de uma comunicação regular e consistente das nossas atividades. Manteremos, igualmente, o envio semanal de newsletters eletrónicas que se tem revelado de grande eficácia ao nível da comunicação direta, principalmente quando são dirigidas a públicos específicos. De realçar que a base de dados de subscritores das newsletters d'A Oficina contabiliza atualmente cerca de 15.000 contatos, segmentados por preferências no que diz respeito a géneros artísticos e equipamentos culturais.

A crescente utilização dos canais digitais não diminui a importância da comunicação tradicional e offline que, numa visão mais ampla e concertada, permite atingir uma grande variedade de públicos. Tendo em conta o orçamento disponível, manter-se-á uma essencial presença d'A Oficina no espaço público através da impressão de alguns suportes de divulgação como a nova agenda quadrimestral, os programas dos festivais, flyers de espetáculos, outdoors, lonas, vinis, etc. A atenção especial dedicada à identidade visual e às linhas gráficas do universo de eventos e equipamentos culturais d'A Oficina continuará a ser uma das pedras basais não só da comunicação offline, como também da comunicação online, porque entendemos que este investimento contínuo na qualidade estética dos vários

meios de comunicação tem contribuído, ao longo dos anos, para a credibilidade d'A Oficina e para um reconhecimento inquestionável da qualidade artística da sua programação. Na mesma linha de pensamento, a inserção de anúncios publicitários na comunicação social (local e nacional) e o incessante trabalho desenvolvido pela assessoria de imprensa (envio semanal de press releases, realização de conferências de imprensa, marcação de entrevistas e acompanhamento de reportagens) manter-se-ão igualmente determinantes na manutenção da reputação e da visibilidade pública d'A Oficina.

A experiência e o conhecimento acumulados nos últimos anos permitem-nos afirmar que os resultados positivos que se têm alcançado ao nível da comunicação se devem a esta visão holística. Uma visão técnica, mas também humana. Porque a comunicação d'A Oficina é feita *por* pessoas e *para* pessoas. Numa altura em que privilegiamos cada vez mais as relações humanas, não temos dúvidas que o sucesso passará também por uma comunicação mais positiva, que consiga criar relações de confiança e despertar sentimentos de pertença por parte do território e da comunidade. Promovendo a plena democratização do acesso à criação artística, continuaremos empenhados em dar resposta a uma crescente preocupação ao nível da acessibilidade, concretamente no que diz respeito à apresentação de conteúdos escritos de forma clara e acessível, bem como ao design, que poderá ser, por vezes, arrojado ou disruptivo, mas jamais criará barreiras ao nível intelectual.

Atualmente vivemos imersos em informação o que torna indispensável utilizarmos formas diferenciadoras de comunicação com o público, que o levem a comunicar com outros, transformando-o também num veículo de comunicação. Um bom trabalho de comunicação só o é quando exprime, de forma clara e apelativa, a mensagem que se deseja transmitir – uma mensagem relevante, capaz de gerar valor, de criar relações emocionais e um desejo de retorno. Através de uma comunicação empática, coerente e integrada, queremos que, no meio de toda a informação com que o mundo é bombardeado todos os dias, o público sinta que vale a pena conhecer aquilo que A Oficina pretende comunicar.

qhs
L i
qhs
30
B

Orçamento

Orçamento 2023

O Orçamento delineado para o ano de 2023 pretende demonstrar como será materializado o Plano de Atividades. Foi assente nos princípios de prudência e de boa gestão dos meios financeiros disponíveis pela Oficina.

O atual contexto da sociedade apresenta-se deveras diferente e é de considerar que face à invasão russa da Ucrânia, que causou o maior aumento do custo de vida em todo o mundo numa só geração, conforme relatório publicado pelo Grupo de Resposta a Crises Globais das Nações Unidas, impera a noção de consciência que os valores apresentados poderão em certa forma se apresentarem insuficientes para fazer face às responsabilidades da Oficina.

Despesa Total

Pressupõe-se no ano de 2023 como Despesa Total o valor de 5.037.781,42€ (cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).

Comparativamente com o Orçamento de 2022, prevê-se um decréscimo da Despesa Total de aproximadamente 1%. As rubricas com mais relevância de impacto na Despesa Total são as rubricas Gastos Diretos com Atividades, a rubrica Gastos de Funcionamento e a rubrica Gastos com Pessoal.

No que diz respeito à rubrica Gastos Diretos com Atividades, consideramos um aumento de 4% comparativamente com o valor considerado em 2021. A comparação com o ano de 2022 não pareceu adequada, uma vez que o valor previsto estava majorado por forma a contemplar o financiamento através de candidaturas cujo seu termino ocorre este ano.

Quanto à rubrica Gastos de Funcionamento, o aumento identificado de 3% está refletido na previsão contemplada nos gastos com Combustíveis, Gás e Eletricidade. Por contrapartida do decréscimo na previsão nos valores de outros gastos incluídos na rubrica. Esta rubrica foi uma das mais difíceis de prever, tendo em conta a incerteza que se apresenta nos gastos associados a esta rubrica.

Ademais, a rubrica Gastos com Pessoal apresenta um aumento considerando em grande parte pela admissão de quatro elementos adstritos exclusivamente ao Teatro Jordão. Contempla também aumentos salariais para os funcionários que neste momento estão no patamar remuneratório do Salário Mínimo Salarial, que se prevê que em 2023 atinja os 760,00€ (setecentos e sessenta euros). Esta rubrica representa 32% do Total da Despesa, na continuidade do que ocorreu em 2022 e nos anos anteriores.

Com a continuidade da assunção do Programa Mais Três, e com a aplicação do SNC-AP em 2022, os gastos associados com a contratação dos professores passaram a ser contemplados nesta rubrica. Para o ano letivo 2022/2023, este projeto abraça um universo de aproximadamente 6.600 alunos, 85 profissionais com Contrato a Termo Certo aplicado em 58 escolas do concelho de Guimarães. Acrescendo este gasto com o contemplado anteriormente, a rubrica de Gastos com Pessoal passa a representar 40,34% do Total da Despesa.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A rubrica de Conservação e Manutenção apresenta um aumento de aproximadamente 17% para tentar colmatar as dificuldades identificadas e porque nos últimos anos o valor previsto não se apresenta ajustado às necessidades sentidas de intervenção nos edifícios que gerimos.

As restantes rubricas, ou seja, Contencioso e Notariado, Aquisição de Equipamento, Impostos, Encargos Financeiros e Outros Gastos, contêm valores aproximados aos previstos em Orçamentos anteriores.

Não é de todo exetável que A Oficina necessite de recorrer à utilização da conta caucionada que dispõe com uma instituição bancária, nem à solicitação de empréstimos bancários. A Oficina tem demonstrado capacidade de fazer face aos compromissos assumidos, com a liquidez gerada pelas suas receitas. De qualquer forma, mantém esta opção de financiamento em aberto apenas como mecanismo de precaução para eventuais percalços de tesouraria.

Em resumo, as rubricas com mais relevância de impacto na Despesa Total são as rubricas Gastos Diretos com Atividades, a rubrica Gastos de Funcionamento e a rubrica Gastos com Pessoal. Ressalvando que se trata de um dos orçamentos mais exigentes, face ao contínuo aumento dos serviços e bens adquiridos pela Oficina.

Receita Total

Pressupõe-se no ano de 2023 como Receita Total o valor de 5.037.781,42€ (cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).

No que se refere às rubricas de Receita, a previsão concretizada está dentro dos valores previstos no orçamento do ano passado, à exceção da rubrica Outras Atividades, que foi reforçada, uma vez que a assunção da gestão administrativa do Teatro Jordão tem trazido a concretização de serviços extra às entidades que usufruem do espaço.

Na rubrica Subsídios/Apoios está contemplado o valor de 4.123.750,00€ (quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta euros), resultado do Contrato Programa com o Município de Guimarães pela atribuição de um Subsídio à Exploração. Comparativamente com o ano de 2022 este valor teve um aumento de 100.000,00€ (cem mil euros) e representa aproximadamente 80% do Total da Receita. É essencial reforçar a importância da concretização do Contrato Programa com o Município de Guimarães, como mecanismo essencial para a execução do Orçamento quer na ótica da Despesa, quer na ótica da Receita.

Quanto à rubrica Outros Financiamentos, estamos a desenvolver várias candidaturas de apoio que irão trazer receita à A Oficina, mas uma vez que ainda não estão aprovadas o valor a ser financiado não pode ser inscrito neste orçamento. Consequentemente, parte do valor apresentado refere-se a reembolso de candidaturas já aprovadas em anos anteriores mas que o seu recebimento apenas vai acontecer em 2023.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Receita

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	-	5 023 981,42	5 023 981,42	5 278 027,34	5 303 126,41	5 239 126,60	5 257 891,59
R11	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R13	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências correntes	-	4 684 081,42	4 684 081,42	4 917 896,34	4 943 256,91	4 875 561,70	4 896 283,59
R51	Administrações Públicas	-	4 657 511,42	4 657 511,42	4 667 896,34	4 693 256,91	4 625 561,70	4 646 283,59
R511	Administração Central - Estado	-	83 761,42	83 761,42	-	-	-	-
R512	Administração Central - Outras entidades	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R52	Exterior - UE	-	4 123 750,00	4 123 750,00	4 217 896,34	4 243 256,91	4 175 561,70	4 196 283,59
R53	Outras	-	3 200,00	3 200,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
R6	Venda de bens e serviços	-	23 370,00	23 370,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
R7	Outras receitas correntes	-	325 150,00	325 150,00	334 904,50	336 530,25	337 180,55	338 156,00
R8	Receita de capital	-	14 750,00	14 750,00	15 197,50	15 266,25	15 295,75	15 340,00
R9	Venda de bens de investimento	-	13 800,00	13 800,00	10 034,00	8 073,00	11 088,60	8 112,00
R91	Transferências de Capital	-	6 000,00	6 000,00	2 000,00	-	3 000,00	-
R911	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R913	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R914	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R92	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R93	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R94	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	7 800,00	7 800,00	8 034,00	8 073,00	8 088,60	8 112,00
R12	Receita efetiva [1]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 288 061,34	5 311 199,41	5 250 215,20	5 266 003,59
R13	Receita não efetiva [2]	-	-	-	-	-	-	-
R14	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R15	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R16	Receita Total [3] = [1] + [2]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 288 061,34	5 311 199,41	5 250 215,20	5 266 003,59

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Despesa

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente	-	5 031 781,42	5 031 781,42	5 131 961,65	5 156 687,69	5 119 505,82	5 137 145,94
D11	Despesas com o pessoal	-	2 152 732,18	2 152 732,18	2 166 520,53	2 177 089,82	2 180 397,61	2 188 359,29
D12	Remunerações certas e permanentes	-	1 697 598,46	1 697 598,46	1 714 396,11	1 721 064,04	1 723 730,41	1 730 729,96
D13	Abonos variáveis ou eventuais	-	57 164,84	57 164,84	56 102,34	56 275,34	56 344,54	56 448,34
D14	Segurança Social	-	397 948,88	397 948,88	396 019,88	399 750,43	400 322,66	401 180,99
D2	Aquisição de bens e serviços	-	2 744 494,10	2 744 494,10	2 826 828,93	2 840 312,61	2 799 553,80	2 808 828,50
D3	Juros e outros encargos	-	7 050,00	7 050,00	7 261,50	7 296,75	7 310,85	7 332,00
D4	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D41	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D43	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D44	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	127 525,14	127 525,14	131 350,89	131 988,52	132 243,57	132 626,15
D7	Despesa de capital	-	6 000,00	6 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D8	Investimento	-	6 000,00	6 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D81	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D811	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D813	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D814	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D82	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D83	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D84	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
D9	Despesa efetiva [4]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 174 961,65	5 199 687,69	5 162 505,82	5 180 145,94
D10	Despesa não efetiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa total [6]	-	5 037 781,42	5 037 781,42	5 174 961,65	5 199 687,69	5 162 505,82	5 180 145,94
	Saldo total [3] - [6]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
	Saldo global [1] - [4]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
	Despesa primária	-	5 030 731,42	5 030 731,42	5 167 700,15	5 192 390,94	5 155 194,97	5 172 813,94
	Saldo corrente	-	7 800,00	7 800,00	146 065,69	146 438,72	119 620,78	120 745,65
	Saldo de capital	-	7 800,00	7 800,00	32 966,00	34 977,00	31 911,40	34 888,00
	Saldo primário	-	7 050,00	7 050,00	105 838,19	104 214,97	80 398,53	78 525,65

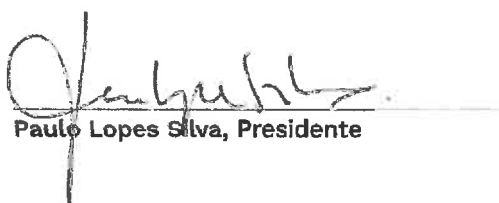
DESPESA TOTAL	5 037 781,42
Gastos com Atividades	1 962 900,00
Programação Regular	293 000,00
Artesanato	40 000,00
Eventos	1 629 900,00
Gastos de Funcionamento	1 135 806,04
Seguros	12 500,00
Combustíveis	23 500,00
Comunicações	20 000,00
Consumíveis	6 100,00
Água	10 000,00
Electricidade	290 000,00
Gás	120 000,00
Livros e Documentação Técnica	500,00
Limpeza e Higiene	12 500,00
Segurança	244 706,04
Comunicação e Marketing	155 000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	95 000,00
Deslocações e Estadas	10 000,00
Compras - Mercadorias	27 000,00
Contratos Manutenção	
(AVAC/Elev./Gerador)	37 000,00
Outras Atividades	37 000,00
Outros	35 000,00
Gastos com Pessoal	1 644 475,38
Remunerações	1 335 288,30
Encargos	278 705,74
Outros Gastos Com o Pessoal	30 481,34
Gastos de Conservação e Manutenção	149 600,00
Geral	96 100,00
Técnica	40 000,00
Outros	13 500,00
Contenciosos e Notariado	10 000,00
Aquisição de Equipamento	10 000,00
Impostos	85 000,00
Encargos Financeiros	10 000,00
Outros Gastos	30 000,00

RECEITA TOTAL	5 037 781,42
Vendas	55 000,00
Prestações de Serviços	187 550,00
Bilheteira	119 800,00
Inscrições	12 750,00
Espectáculos	0,00
Outras Atividades	45 000,00
Outras	10 000,00
Rendimentos Suplementares	82 100,00
Rendas e Alugueres	77 100,00
Outros Rendimentos Suplementares	5 000,00
Subsídios/Apoios	4 684 081,42
Câmara Municipal de Guimarães	
(Contrato Programa)	4 123 750,00
Direção Geral das Artes	450 000,00
Outros Financiamentos	110 331,42
Outros Rendimentos	29 050,00

dhs
 L.L. dhs

P. 53

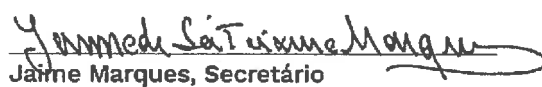
Este documento foi aprovado em Reunião de Direção de 28 outubro de 2022.



Paulo Lopes Silva, Presidente

António Augusto Duarte Xavier, Vice-Presidente

Maria Soledade da Silva Neves, Tesoureira



Jaime Marques, Secretário



Alberto Oliveira Torres, Vogal
[Casa do Povo de Fermentões]

ds

ds

Li

ds

~~ds~~

ok
#



CENTRO DE
CULTURA CONTEMPORÂNEA

**espaço
oficina**



CDMG
Casa da Memória
Guimarães

**LOJA
OFICINA**

Anexo II
Espaços cedidos e
preços a praticar



oficina

Centro Internacional das Artes José de Guimarães	4
Salas de Exposições	5
Black Box	7
Loja	9
Sala de Conferências/ Centro de Documentação	10
 Centro Cultural Vila Flor	 11
Grande Auditório Francisca Abreu	12
Pequeno Auditório	14
Palácio	16
Café Concerto	18
Sala de Ensaios	18
 Outros equipamentos	 19
 Centro de Criação de Candoso	 21
 Casa da Memória	 23
 Loja Oficina	 25

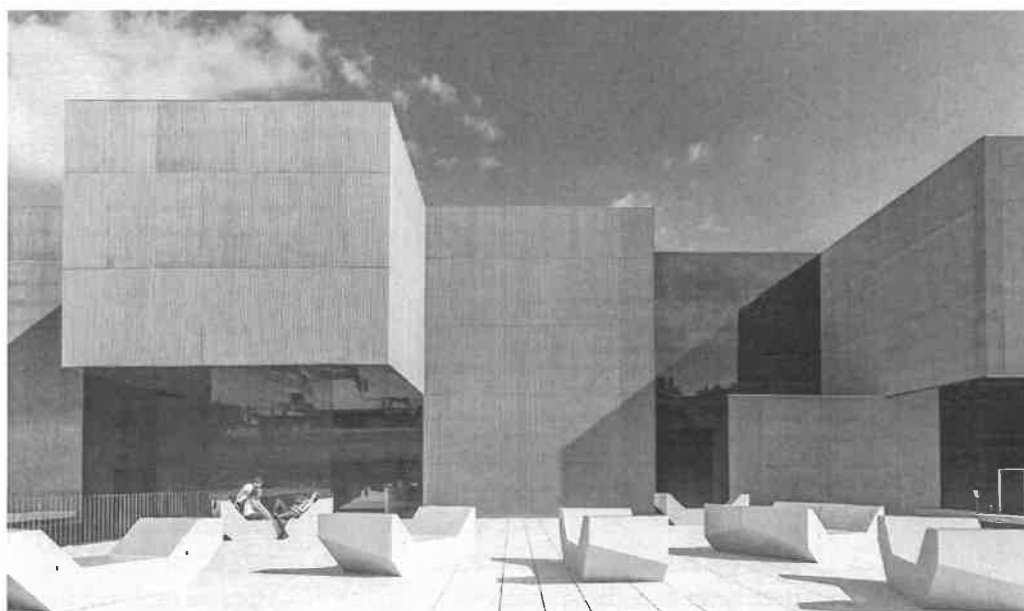
1.1

Centro Internacional das Artes José de Guimarães

Caracterização Geral

Inaugurado no âmbito de *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura*, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) encontra-se inserido na Plataforma das Artes e da Criatividade, um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. O recinto do Antigo Mercado Municipal dispõe de uma localização privilegiada, com excelentes acessos e extremamente central, muito próximo do Centro Histórico da cidade. Com este projeto, concretizou-se a recuperação de uma área fundamental do espaço da cidade, reintegrando-a física e funcionalmente na malha urbana.

A coleção do CIAJG é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura, pintura e artes gráficas. Este equipamento é composto por 13 Salas de Exposições, uma Loja, uma Cafetaria, uma Sala de Conferências e uma Black Box.



Designação

Centro Internacional das
Artes José de Guimarães
[Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada

Av. Conde Margaride, n.º 175,
4810-535 Guimarães

Tipologia

Espaço museológico e de
apresentações culturais

Valências

Exposições, espetáculos, conferências,
oficinas, congressos e outras atividades
culturais

Horário de funcionamento

Terça a Sexta 10h00-17h00
Sábado e Domingo 11h00-18h00

Inauguração

24 de junho de 2012

Área total de construção

10.426 m²

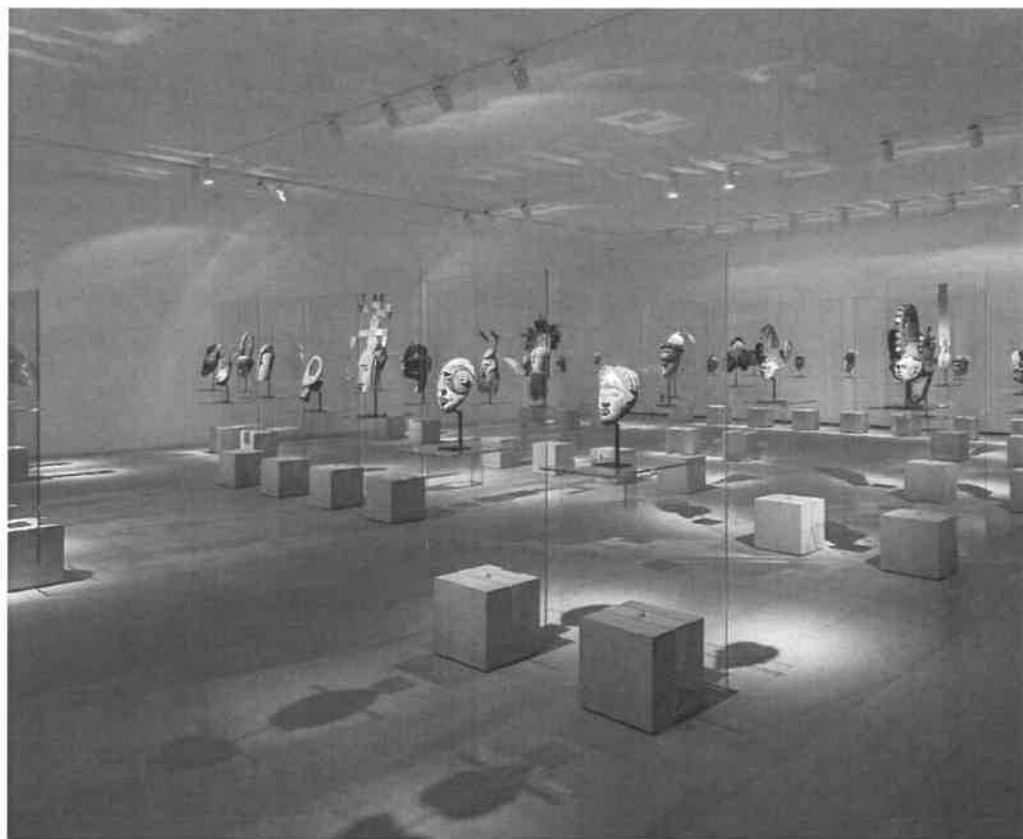
Espaço exterior público

7.750 m²

Equipamentos excecionados do contrato programa

Espaços comerciais arrendados,
Ateliers Emergentes de Apoio à
Criatividade e Laboratórios Criativos

Salas de Exposições



Tipologia

Espaço expositivo

Valências

Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área expositiva

13 salas de exposição
[área expositiva útil: 2.158,50 m²]

Áreas de apoio/circulação

959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos:

697,60 m²

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

21/10

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Preço do bilhete

4,00 eur / 3,00 eur c/d

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG*

+ *Visita à Casa da Memória*

5,00 eur / 3,50 eur c/d

Entrada gratuita

crianças até 12 anos

domingos de manhã (11h00 às 14h00)

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes, Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos, Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas às Exposições

2,00 eur

[grupos escolares e instituições]

5,00 eur

[público em geral e grupos organizados]

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Black Box



Tipologia

Auditório

Valências

Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração

24 de junho de 2012

Horário de funcionamento

ajustado em função do(s) evento(s)

Características

Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde espetáculos de música, teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de

variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas características, a Black Box do CIAJG pode acolher diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes, Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos, Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Loja



Tipologia

Venda de edições, publicações, merchandising e bilheteira

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

Inauguração

setembro de 2012

Valências

Com uma área total de 99 m², este local destina-se à venda de publicações d'A Oficina com especial relevo para as edições no domínio das artes visuais, publicações da *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura* e produtos de merchandising d'A Oficina. Funciona igualmente como bilheteira do CIAJG e ponto de venda de bilhetes para os eventos da programação cultural d'A Oficina e do concelho de Guimarães.

Sala de Conferências / Centro de Documentação



Tipologia

Sala multiusos

Horário de funcionamento

ajustado em função do(s) evento(s)

Inauguração

24 de junho de 2012 / Centro de documentação em 2020

Valências

Com uma área total de cerca de 100 m², este local destina-se à realização de conferências, reuniões, workshops, oficinas e outras atividades. Possui ainda um centro de documentação que reúne um conjunto de publicações de artes visuais.

Centro Cultural Vila Flor

Caracterização Geral

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1.000 m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação

Centro Cultural Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

Centro Cultural

Valências

Espectáculos, festivais,
exposições, visitas, oficinas,
congressos e reuniões

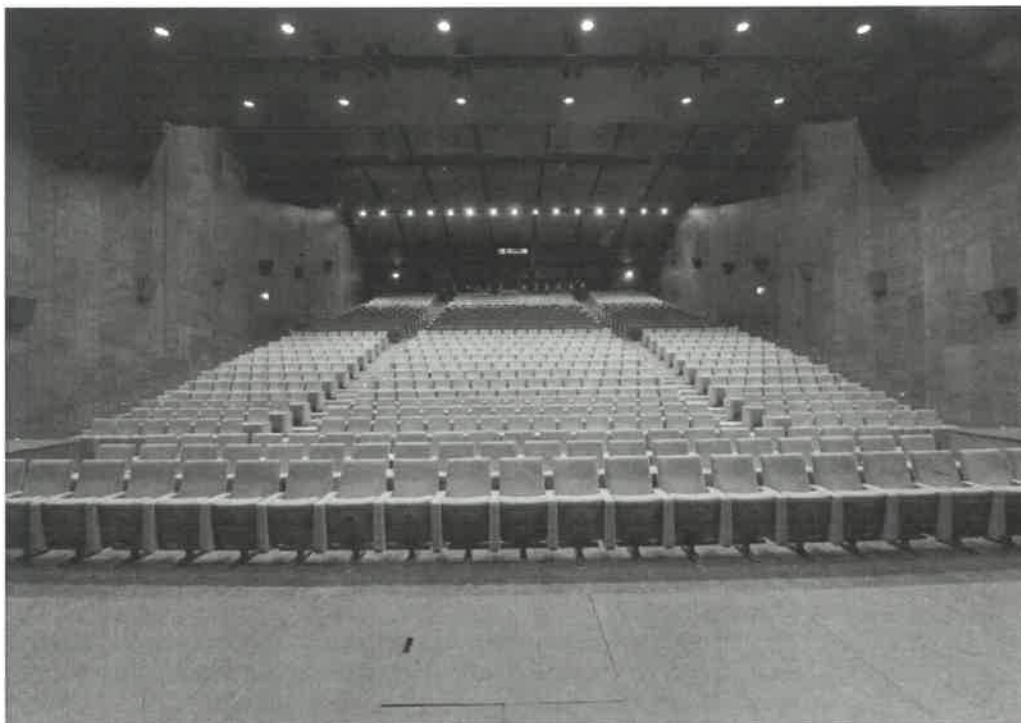
Horário de funcionamento

24 h

Inauguração

17 de setembro de 2005

Grande Auditório Francisca Abreu



Características

Capacidade/Pax

794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização

Espetáculos, conferências, congressos

Foyer Piso 1

Área

400 m²

Capacidade/Pax

250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Foyer Piso 2

Área

200 m²

Capacidade/Pax

120 em plateia e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 20,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 10,00 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,
Reformados e Maiores de 65 anos,
Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Li. 

Pequeno Auditório



Características

Capacidade/Pax

188 em plateia

(+2 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização

Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área

300 m²

Capacidade/Pax

200 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *Cocktails*,
Coffee breaks

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Gera

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes, Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos, Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

1. 1. ch

Palácio Vila Flor



Características

Espaço expositivo
com cerca de 1000 m²

Sala de Exposições

Área 1.º Piso: 400 m²

Área 2.º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização

Exposições

Sala de Reuniões

[salas S1, S2, S3 e S4]

Área

60 m²

Capacidade/Pax

55 em plateia, 29 em mesa em “U”,
34 em mesa em “O” e 24 em escola

Possibilidades de utilização

Conferências, reuniões, ações de
formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área

40 m²

Capacidade/Pax

50 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

2,00 eur

Preços com desconto

1,00 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e
Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Café Concerto

Área

140 m²

Preços a Praticar

Público em Geral

3,00 eur a 5,00 eur

Descontos

1,50 eur a 2,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,
Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto
sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Sala de Ensaios

Características

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto.

Outros Equipamentos

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Restaurante do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Restaurante Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento

das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta
e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas,
sábados e vésperas de feriado

Café Concerto do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Café Concerto Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração/eventos de índole cultural

Valências

café/bar, concertos

Horário de funcionamento

das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta,
das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado,
e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

1. ch

Bar de Apoio do Grande Auditório Francisca Abreu

Designação

Bar de apoio do Grande Auditório Francisca Abreu

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

café/bar

Horário de funcionamento

em dias de espetáculo/evento,
com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

Bar de Apoio do Pequeno Auditório

Designação

Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

café/bar

Horário de funcionamento

em dias de espetáculo/evento,
com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

Centro de Criação de Candoso

Caracterização Geral

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação

Centro de Criação de Candoso

Morada

Rua de Moure,
São Martinho de Candoso,
4835-382 Guimarães

Tipologia

Espaço de acolhimento e apoio à
produção de companhias externas

21

Condições de Admissão

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço. O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Direção Executiva e a Direção Artística das Artes Performativas, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala

20,00 eur por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha

5,00 eur por pessoa/noite

Casa da Memória de Guimarães

Caracterização Geral

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento eu expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação

Casa da Memória de Guimarães

Morada

Av. Conde Margaride, nº 536
4835-073 Guimarães

Tipologia

Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

Inauguração

25 de abril de 2015

1.1.1

Preços a Praticar

Preço do bilhete

3,00 eur / 2,00 eur c/d

Preço do bilhete Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória

5,00 eur / 3,50 eur c/d

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas às Exposições

1,50 EUR

[grupos escolares e instituições]

4,00 EUR

[público em geral e grupos organizados]

Loja Oficina

Caracterização Geral

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, na Rua Rainha D. Maria II, num edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908). Neste espaço privilegiado são expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (Cantarinha dos Namorados), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Na Loja Oficina é ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado de Guimarães e da Cantarinha dos Namorados e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação

Loja Oficina

Morada

Rua da Rainha D. Maria II,
n.º 126
4800-431 Guimarães

Tipologia

Loja, espaço de exposições de
artesanato, oficinas tradicionais,
ações de formação

Horário de funcionamento

Segunda a Sábado
11h00-18h00

Inauguração

25 de abril de 2015

LI ds

ANEXO III

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO
FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2023 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexo I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa pela determinação de níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar os preços dentro dos limites que lhe são impostos e vertidos e melhor concretizados no Anexo II do Contrato Programa para 2022;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza outras exposições temporárias e

atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- Integra ainda na sua gestão, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante no desenvolvimento das atividades relacionadas com a Educação e Mediação Cultural (Serviço Educativo), cruciais na formação de públicos.
- A **OFICINA** garantirá uma equipa de assistência técnica a afetar ao Teatro Jordão, necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, que compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços.
- A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de 2023, face à instabilidade decorrente do impacto do conflito militar na Ucrânia na economia mundial.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade "estanque", face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantem-se a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração

limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

A **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo supra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora, Festas da Cidade e Gualterianas e Feira de Artesanato de Guimarães.

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos globais anuais daqueles centros de custo:

a) **Estimativa dos custos globais** para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**, e que são os custos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:

Instalação	Custo de Instalação
	custo mercado anual
CCVF	781.385,96 €
Programação Regular	484.199,72 €
Eventos Âncora	1.602.830,24 €
Eventos de Rua-Gualterianas	200.093,75 €
CIAJG	785.595,96 €
Exp. CIAJG	461.924,16 €
EO	62.014,17 €
CCC	60.938,17 €
Artesanato	229.531,29 €
CDMG	269.268,00 €
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	100.000,00 €

Os valores são estimados em função dos valores dos últimos anos, tendo em conta a redução de custos já operada, e a economia do contrato, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa. No que respeita à gestão de ocupação e serviços no Teatro Jordão, os valores apresentados assentam na estimativa de custos estimados na afetação dos recursos humanos necessários à execução do contrato.

b) **Estimativa de público das atividades** apoiadas para a execução do contrato programa:

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães;

Instalação	Unidade 1a 2013	
	visitaçã	
CCVF	50.000	Espetadores das atividades
Programação Regular		Espetadores das atividades
Eventos Âncora		Espetadores das atividades
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	Público e visitantes de cidade
CIAJG	16.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	720	Turmas de iniciação teatral
CCC	2.500	Artistas/dias em processo de residência de criação artística
Artesanato	200.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
CDMG	10.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato
Instalação	Unidade 2a 2013	
	Média	
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	8.032	Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção

Com os valores apurados é possível fazer uma previsão objetiva do custo por utilizador, que melhor se verte nos quadros seguintes:

c) Valor médio previsto de custo:

i. por utilizador:

Instalação	Custo de Instalação
	unitário
CCVF	57,37 €
Programação Regular	
Eventos Âncora	
Eventos de Rua-Gualterianas	0,80 €
CIAJG	77,97 €
Exp. CIAJG	
EO	86,13 €
CCC	24,38 €
Artesanato	1,15 €
CDMG	26,93 €

ii. por hora:

Instalação	Custo de instalação
	unitário
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	12,45 €

A **OFICINA** apurou que os custos por utilizador refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria sempre de praticar, porquanto:

- O preço de um bilhete de espetáculo rondará sempre o intervalo médio entre €20-€60;
- Inexiste preço de mercado para uma exposição de arte ou da visita a uma memória coletiva que não tem como finalidade qualquer venda;
- Uma formação de iniciação ao teatro rondará sempre o intervalo médio entre €250-€550;
- Inexiste preço de mercado para o acolhimento de criadores, artistas e comunidade em geral para o desenvolvimento de projetos originais, sem a finalidade de obter lucro sobre os custos com aquele acolhimento.
- Uma formação/workshop/conferência em olaria rondará sempre o intervalo médio entre €100-€250.

Não obstante, uma vez que à **OFICINA** se encontram cedidos, pelo **MUNICÍPIO**, os espaços melhor identificados no seu Anexo II do contrato programa, sobre os quais está a mesma autorizada a cobrar o valor previsto pelo Regulamento de Taxas do Município de Guimarães (pelo aluguer de salas e espaços), no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade externalizada, a **OFICINA** afeta a receita gerada por aqueles espaços (enquanto receita própria) à contribuição que cada utilizador suporta para usufruir das atividades promovidas.

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como receita por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) Valor das receitas (preço cobrado e receitas geradas) para o exercício 2023, que realisticamente se estima manter considerando o quadro da economia do contrato:

Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Proprios Gerados	Proveitos totais
	unitário	unitário	unitário
CCVF			
Programação Regular	2,89 €	11,73 €	14,61 €
Eventos Âncora			
Eventos de Rua-Gualterianas	0,02 €	0,00 €	0,02 €
CIAJG			
Exp. CIAJG	2,64 €	5,32 €	7,96 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Artesanato	0,21 €	0,00 €	1,15 €
CDMG	0,75 €	0,00 €	0,75 €
Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Proprios Gerados	Proveitos totais
	unitário	unitário	unitário
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

Para melhor compreensão segue explicação nos seguintes quadros:

e) Custos totais unitários vs. Receitas totais unitárias

i. por utilizador:

Instalação	Ano 2023		Custos por utilizador	Receitas totais	A pagar por utilizador
	Utilizadores	Atividades			
CCVF		Espetadores das atividades			
Programação Regular	50.000	Espetadores das atividades	57,37 €	14,61 €	42,75 €
Eventos Âncora		Espetadores das atividades			
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	Público e visitantes de cidade	0,80 €	0,02 €	0,78 €
CIAJG		Visitantes das exposições e espetadores das atividades			
Exp. CIAJG	16.000	Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades	77,97 €	7,96 €	70,01 €
EO	720	Turmas de iniciação teatral	86,13 €	0,00 €	86,13 €
CCC	2.500	Artistas/dias em processo de residência de criação artística	24,38 €	0,00 €	24,38 €
Artesanato	200.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade	1,15 €	1,15 €	0,94 €
CDMG	10.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato	26,93 €	0,75 €	26,18 €

✓✓✓

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais é calculado pela diferença entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

Instalação	Utilização 2023	A prever em Contrato Programa
	Atendência	Subsidio à Exploração
CCVF	50.000	581.287,39 €
Programação Regular		355.264,72 €
Eventos Âncora		1.201.143,24 €
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	194.103,75 €
CIAJG	16.000	696.363,10 €
Exp. CIAJG		423.850,16 €
EO	720	62.014,17 €
CCC	2.500	60.938,17 €
Artesanato	200.000	187.006,29 €
CDMG	10.000	261.779,00 €
Instalação	Utilização 2023	A prever em Contrato Programa
	Horas	Subsidio à Exploração
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	8.032	100.000,00 €

O valor global anual do subsídio de exploração é de €4.123.750,00 com a distribuição por centros de custos e projetos atrás explicitados.

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2023

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.123.750 € para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.123.750 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

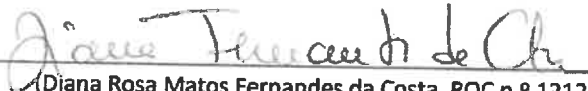
Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indiciar, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 23 de novembro de 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

21.05

INDICADORES DE EFICÁCIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		Sinalizador	
	Descrição	Utência	2023	
Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação	Nº de eventos apoiados	258	<258	Muito Eficaz
			]254-258[	Eficaz
			>254	Pouco Eficaz
	Público nos eventos apoiados	50000	<50001	Muito eficaz
			]49250-50001[	Eficaz
			>49250	Pouco Eficaz
	Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas	250000	<250001	Muito Eficaz
			]235000-250001[	Eficaz
			>235000	Pouco Eficaz
	Nº de visitantes às exposições	16000	<16240	Muito Eficaz
Privilgiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos			]15520-16240[	Eficaz
			>15520	Pouco Eficaz
	Nº de visitantes à CDMG	10000	<10001	Muito Eficaz
			]9000-10001[	Eficaz
			>9000	Pouco Eficaz
	Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	13	<13	Muito Eficaz
			]10-13[	Eficaz
			>10	Pouco Eficaz
	Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	24	<24	Muito Eficaz
			]20-24[	Eficaz
Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes locais e o reforço do prestígio internacional de Guimarães			>20	Pouco Eficaz
	Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	<14	Muito Eficaz
			]10-14[	Eficaz
			>10	Pouco Eficaz
	Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	57	<57	Muito Eficaz
			]50-57[	Eficaz
			>50	Pouco Eficaz
	Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1300	<1300	Muito Eficaz
			]1200-1300[	Eficaz
			>1200	Pouco Eficaz
Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos públicos	Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	4000	<4000	Muito Eficaz
			]3800-4000[	Eficaz
			>3800	Pouco Eficaz
	Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	10	<10	Muito Eficaz
			]8-10[	Eficaz
			>8	Pouco Eficaz
	Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	50	<50	Muito Eficaz
			]45-50[	Eficaz
			>45	Pouco Eficaz
	Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	50	<50	Muito Eficaz
Promover e partilhar técnicas e saberes			]45-50[	Eficaz
			>45	Pouco Eficaz
	Nº de participantes nas oficinas	1300	<1300	Muito Eficaz
			]1200-1300[	Eficaz
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		Horas	2023	
Promover de forma contínua o apoio técnico às atividades a decorrer no auditório do Teatro Jordão	Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção	8032	<8032	Muito Eficaz
			]8000-8032[	Eficaz
			>8000	Pouco Eficaz

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	Sinalizador			
	Descrição	2023			
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	CUSTO DE UTILIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO	INDICADORES DE EFICIÊNCIA POR CUSTO EFETIVO (POR UTÊNCIA)			
CCVF Programação Regular / Eventos Âncora	42,75 €	≥	42,95 €		Pouco Eficiente
		>	42,55 €	< 42,95 €	Eficiente
		≤	42,55 €		Muito Eficiente
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	0,78 €	≥	0,80 €		Pouco Eficiente
		>	0,78 €	< 0,80 €	Eficiente
		≤	0,78 €		Muito Eficiente
CIAJG Exposições	70,01 €	≥	70,21 €		Pouco Eficiente
		>	69,81 €	< 70,21 €	Eficiente
		≤	69,81 €		Muito Eficiente
EO	86,13 €	≥	86,33 €		Pouco Eficiente
		>	85,93 €	< 86,33 €	Eficiente
		≤	85,93 €		Muito Eficiente
CCC	24,38 €	≥	24,58 €		Pouco Eficiente
		>	24,18 €	< 24,58 €	Eficiente
		≤	24,18 €		Muito Eficiente
Artesanato	0,94 €	≥	1,14 €		Pouco Eficiente
		>	0,74 €	< 1,14 €	Eficiente
		≤	0,74 €		Muito Eficiente
CDMG	26,18 €	≥	26,38 €		Pouco Eficiente
		>	25,98 €	< 26,38 €	Eficiente
		≤	25,98 €		Muito Eficiente
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	12,45 €	≥	12,65 €		Pouco Eficiente
		>	12,25 €	< 12,65 €	Eficiente
		≤	12,25 €		Muito Eficiente

ATA NÚMERO 50
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 15/12/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito, reuniu no Centro Cultural Vila Flor a Direção da Cooperativa "A Oficina", tendo estado presentes todos os elementos da Direção, com exceção da D. Maria Soledade Neves por motivos pessoais, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação do Contrato Programa para 2023;-----
- 2) Outros assuntos.-----

-----Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Direção, Eng. Paulo Lopes Silva, informou os restantes elementos da Direção e a Direção Executiva que: -----

-----Atentos os documentos submetidos a aprovação nos órgãos do Município de Guimarães, submete-se a aprovação da minuta do contrato programa para 2023, -----

-----Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi analisada a minuta do contrato programa e respetivos documentos anexos que se pretende aprovar e que resultaram de prévia negociação estabelecida entre a Oficina e o Município, quanto às finalidades que se pretendem atingir, considerando o projeto de plano de atividades e orçamento para o ano 2023. A presente proposta tem como pressupostos a continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da Oficina, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, bem como a manutenção dos serviços que têm vindo a ser prestados à atividade cultural que tem vindo a ser desenvolvida e dinamizada no Teatro Jordão, não podendo, contudo, deixar de considerar o aumento das matérias-primas e bens essenciais, decorrentes do impacto económico do conflito militar na Ucrânia, que tem refletido o registo de uma espiral inflacionária nos países ocidentais, incluindo Portugal.-----

Assim, e considerando que:-----

- a) As Cooperativas de Interesse Público se regem pelo Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e, supletivamente, pelo Código Cooperativo;-----
- b) Com a publicação da Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, que alterou a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que regula a atividade empresarial local, o disposto nos capítulos III e VI, por força do seu artigo 58.º, n.º3, passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes exerçam, de forma direta ou

indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º." daquela Lei;-----

c) O Município de Guimarães enquanto cooperador exerce essa influência dominante sobre a Cooperativa, designadamente por deter a maioria do capital e, consequentemente, dos direitos de voto na Cooperativa;-----

Mais considerando que:-----

d) O regime jurídico-legal aplicável às empresas locais passou a aplicar-se, com as necessárias adaptações, a esta cooperativa;-----

e) No âmbito daquele regime é através do objeto social, que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos;-----

f) A Cooperativa exerce, assim, a sua atividade de interesse público, praticando os preços sociais impostos pelo Município de Guimarães;-----

g) As transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a Cooperativa possa praticar ou adotar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público;-----

h) A Lei 50/2012, de 31 de agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já referida adoção de preços sociais;-----

Propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar a minuta do contrato-programa e anexos integrantes a celebrar entre a Cooperativa e o Município de Guimarães, no montante já previsto no plano de atividades aprovado para o ano 2023, de acordo com a justificação nele contida, de €4.123.750,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta euros), e cuja cópia de minuta se fará anexar à ata desta reunião, depois de lavrada, como Anexo I.-----

-----O Presidente da Direção Paulo Lopes Silva não participou na discussão deste ponto.---

Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa e seus anexos analisado, tendo sido aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção, com exceção do Presidente da Direção que não participou na votação.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----



L.

m

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores – Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado – e os Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Hugo Miguel Alves Ribeiro. -----

Não compareceu a Vereadora Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, cuja falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a Diretora de Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÕES-----

1. Vereador Ricardo Araújo – Disse que a Agenda de Trabalhos era muito extensa, com mais de 70 pontos, sendo muitos assuntos que a compõem de grande complexidade, pelo que pedia que esta situação fosse revista no futuro e que alguns documentos associados a esses assuntos fossem disponibilizados com maior antecedência, garantindo, dessa forma, tempo suficiente para analisar, com a profundidade que os assuntos recomendam, o conteúdo de toda a documentação de suporte de propostas que consideraram de grande relevância. -----

2. Presidente da Câmara – Relativamente à intervenção acima notada disse que, em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, os líderes dos partidos políticos representados no órgão deliberativo, assim como os que fazem parte do correspondente órgão executivo, foram ouvidos sobre as



L₁

[Handwritten signature]

Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa: 1. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, para a assunção de compromissos, no valor de €430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros). 2. A execução inicia-se no dia 1 de janeiro de 2023 e tem a duração de doze meses seguidos, prevendo-se o seu término no dia 31 de dezembro de 2023. 3. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: informação financeira, a referida minuta e os anexos que dela fazem parte integrante." A minuta do contrato e respetivos anexos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR MAIORIA, SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Lopes Silva, Paula Oliveira e Nelson Felgueiras. Abstiveram-se os Vereadores Bruno Fernandes, Ricardo Araújo e Hugo Ribeiro. As Vereadoras Adelina Paula Pinto, Sofia Ferreira e Ana Cotter não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidas, em virtude de pertencerem aos órgãos sociais da entidade. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO DE 2023 – Presente a seguinte proposta: "I. **ENQUADRAMENTO PRÉVIO:** 1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante

MUNICÍPIO), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; 2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. 3. Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. 4. O resultado de toda a atividade da **OFICINA**, na área da cultura e programação cultural, tem-se revelado determinante para a formação de públicos, numa prestação contínua de serviços reconhecidamente de interesse público. 5. As evidências desses resultados têm vindo a ser objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados de eficácia que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, em sede de avaliação de projetos. 6. O reajustamento da **OFICINA**, em resposta às fortes contingências relacionadas com a situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, revelou-se muito eficaz e eficiente, designadamente no reajustamento da sua programação em função das novas regras de utilização de espaços e de conduta social, atuando sempre com a diligência possível de antecipar cenários e soluções para que todas as equipas, artistas e público vissem minorizado o risco na continuidade do seu trabalho e a consequente oferta cultural. 7. Para tal concorreu, igualmente, a reabertura de portas do Teatro Jordão e de toda a atividade que nele tem vindo a ser desenvolvida e dinamizada, que marcou o regresso de um importante espaço cultural, decorrente da aposta municipal num projeto de reabilitação e recuperação funcional que se revelou essencial para a consolidação de Guimarães como cidade produtora e promotora das Artes e da Cultura. 8.



L1.

pr

Cujo impacto positivo motiva o **MUNICÍPIO** a dar continuidade à manutenção do interesse público na externalização dos serviços de produção que têm vindo a ser assegurados pela **OFICINA** naquele equipamento cultural, e que detém o know-how que se caracteriza por indispensável a uma gestão eficaz e eficiente do projeto multidimensional desenhado e em curso. 9. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão. 10. Que não pode deixar de considerar o aumento das matérias-primas e bens essenciais, decorrentes do impacto económico do conflito militar na Ucrânia, que tem refletido o registo de uma espiral inflacionária nos países ocidentais, incluindo Portugal. II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: 11. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 12. Por força das recentes alterações promovidas à **LAEL**, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia. 13. Sem prejuízo, a **OFICINA** cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**. Assim, considerando que: 14. Todas as atividades promovidas pela **OFICINA**

21 ghs

são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da LAEL, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. **15.** O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da LAEL, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. **16.** A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL, e as transferências de verbas do **MUNICÍPIO** para a **OFICINA** são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2023:** **1.** Proponho, assente nas razões enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da LAEL, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mestres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o ano de 2023. **2.** Simultaneamente, aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mestres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que, nos termos do n.º 1



e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura”, a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do nº 6 do artigo 25º do LAEL, bem como submeter tais documentos e anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 47º da LAEL; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa, mais proponho: 3. Aprovar que o produto proveniente da sua atividade e gestão, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços e equipamentos, constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; 4. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, **no montante de €4.123.750,00** condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a informação financeira anexa. 5. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante.” A minuta do contrato e respetivos anexos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR MAIORIA, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Paula Oliveira, Nelson Felgueiras, Sofia Ferreira e Ana Cotter. Abstiveram-se os Vereadores Bruno Fernandes, Ricardo Araújo e Hugo Ribeiro. O Vereador Paulo Lopes Silva não

participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido em virtude de pertencer aos órgãos sociais da entidade. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO TAIPAS-TURITERMAS-COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO RL, PARA O ANO DE 2023 – Presente a seguinte

proposta: "1 - **ENQUADRAMENTO:** 1. A Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público, RL (doravante **TURITERMAS**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 10 de dezembro de 1985, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; 2. O Município de Guimarães é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora de 95,65% dos títulos de capital; 3. Os fundamentos que estiveram na origem da sua criação recaíram essencialmente sobre a preocupação com a recuperação, reativação e gestão dos estabelecimentos termais e dos equipamentos turísticos da Vila das Taipas, bem como a captação e exploração das águas minerais e dos estabelecimentos sob a sua gestão, assim como a criação ou desenvolvimento de outros equipamentos termais e turísticos que se viessem a considerar necessários para o desenvolvimento do seu objeto social. 4. Objeto social esse com enquadramento nas atribuições do **MUNICÍPIO** contidas nas alíneas a), e), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, em anexo, o regime jurídico das autarquias locais, preceitos que se referem ao "equipamento rural e urbano", "património, cultura e ciência", "saúde", e a "promoção do desenvolvimento". 5. As denominadas *Régies* Cooperativas, encontram o seu regime regulado por diploma autónomo ao Código Cooperativo (doravante o **COOP**). - o Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, doravante **DECRETO** – sendo-lhes aquele Código aplicável em tudo o que o que não estiver



CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, onde estiveram presentes oitenta e seis, dos noventa e sete membros que a constituem, deliberou aprovar, por maioria, a proposta designada por “Contrato Programa com a Cooperativa A Oficina 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois. _____

Mais certifica que a ata foi aprovada em minuta, por maioria. _____

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. _____

Assembleia Municipal de Guimarães, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,


(José João Torrinha Martins Bastos)

1. 9/3

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605			
Número sequencial de cabimento :	2022 / 5699	Data do registo (1) :	25-11-2022

Fontes de Financiamento				Outras Fontes		
	Receitas gerais				Contração de empréstimos	
X	Receitas próprias	4.123.750,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas	
	Financiamento da EU				Outras	

Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2022	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCFV E CDMG		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.424.650,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	699.100,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	4.123.750,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	4.123.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO

Marisa Nelo

Assinatura digitalizada: Marisa Nelo
25-11-2022



**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**

Departamento Financeiro e
Desenvolvimento Económico
Lg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
Portugal

Contribuinte n.º 505 948 605
tel.: + 351 253 421 272
fax: + 351 253 415 868
e-mail: geral@cm-guimaraes.pt
internet: www.cm-guimaraes.pt

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERVIÇO	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
901	medidata	03-01-2023	158	2023

(DIVISÃO DE CULTURA)

DIÁRIO	LANÇAMENTO	CABIMENTO	AUTORIZAÇÃO
ORC	120126	04-01-2023	04-01-2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Cabimento para a contração de dívida: 13106,2023 (CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2023) - DELIBERAÇÃO DE 21/12/2022.

		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
TIPO DE DESPESA		IVA		VALOR A CABIMENTAR		SALDO DA RÚBRICA	
Linha	Código	Descrição		Ano	Anos Seg.		
1	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -		4.123.750,00 €	- €		4.123.750,00 €

TIPOS DE IVA

		CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA			
ORÇAMENTAL		PLANO			
Nº	Orgânica	Económica	Descrição		
1	09	05010102 - OUTRAS	(2014,A,15) - GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA		

EXTENSO

QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 04/01/2023

SERVIÇO REQUISITANTE

ANGELA CARVALHO
(TÉCNICO SUPERIOR)

CHEFE DE DIVISÃO

fousa net
Assinatura digitalizada: Marisa Neto

1 106

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)
MAPA II
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605			
Número sequencial de compromisso :	2022 / 6635	Data do registo (1) :	25-11-2022

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	4.123.750,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0				ORÇAMENTO DO ANO 2022			
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA				
	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCFV E CDMG						
Classificação Económica	05010102	PÚBLICAS					
	OUTRAS						
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15						

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.424.650,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	699.100,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	4.123.750,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	4.123.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO

Manisa Neto

Assinatura digitalizada: Manisa Neto
25-11-2022



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Departamento Financeiro e
Desenvolvimento Económico

Lg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
Portugal

Contribuinte n.º 505 948 605

tel.: + 351 253 421 272

fax: + 351 253 415 868

e-mail: geral@cm-guimaraes.pt

internet: www.cm-guimaraes.pt

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERVIÇO	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
0901	medidata	04-01-2023	158	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	IDENTIFICAÇÃO COMPROMISSO
503190985	870	CTCO	2022 / 6635

A Oficina-Centro Artes E Mesteres Tradicionais Guimaraes, Cíprl
Centro Cultural Vila Flor - Av. D. Afonso Henriques, N.º 701

4810-431, Guimarães

Autorização	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA
21-12-2022		

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA (N.C.D.)	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESIGNAÇÃO DO CONTRATO
13106	13106	Domingos Jose Ferreira Nobre	CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Compromisso para a contratação de dívida:13106,2023 (CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2023) - DELIBERAÇÃO DE 21/12/2022.

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		IMPORTÂNCIAS		
Código	Designação	TAXA IVA	Designação	Base	Desc.	IVA
TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - COOPERATIVAS	%		4.123.750,00 €	0,00 € #####	0,00 €

OBSERVAÇÕES
Documento n.º 2023 / 158, Compromisso n.º 2022 / 6635, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/158

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	4.123.750,00 €
TOTAL DE DESCONTOS	0,00 €
TOTAL DE IVA	0,00 €
TOTAL LÍQUIDO	4.123.750,00 €
EXTENSO	
QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS	

CHEFE-DE-DIVISÃO

Manisa Neto

Assinatura digitalizada: Manisa Neto

Serviço Emissor

ANGELA CARVALHO
(TÉCNICO SUPERIOR)

CHEFE DE DIVISÃO

Manisa Neto

Assinatura digitalizada: Manisa Neto
04-01-2023



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação A OFICINA CENTRO ARTES
MESTERES TRAD GUIM CIPRL

Firma/Denominação A OFICINA CENTRO ARTES
MESTERES TRAD GUIM CIPRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20004854098

N.º de Identificação Fiscal 503190985

N.º do pedido 029394856ASCD22

Data 19/09/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE GUIMARAES

N.º de Identificação de Segurança Social
20009905204

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004854098

Código de Verificação - 77WA8ULTZ2RK3RR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n.º2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Agosto de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE GUIMARÃES

NIF: 505948605

O Chefe de Finanças



(Maria Júlia Veloso Pimenta)

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2023

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.123.750 € para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.123.750 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

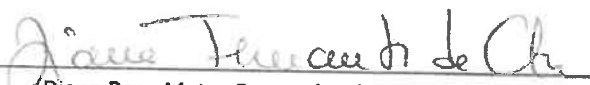
Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 23 de novembro de 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)